

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

LARA CECÍLIA ARAÚJO DOS SANTOS

**A ABORDAGEM *CLUSTER* NA PROTEÇÃO DOS DESLOCADOS INTERNOS:
um estudo de caso da Somália**

**RECIFE
2023**

LARA CECÍLIA ARAÚJO DOS SANTOS

**A ABORDAGEM *CLUSTER* NA PROTEÇÃO DOS DESLOCADOS INTERNOS:
um estudo de caso da Somália**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Bacharelado em Ciência Política com Ênfase em
Relações Internacionais pela Universidade
Federal de Pernambuco, como requisito parcial
para a obtenção do título de bacharel em Ciência
Política

Orientadora: Ma. Thalita Franciely de Melo
Silva

RECIFE

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Santos , Lara Cecília Araújo dos.

A ABORDAGEM CLUSTER NA PROTEÇÃO DOS DESLOCADOS
INTERNOS: Um estudo de caso da Somália / Lara Cecília Araújo dos Santos .
- Recife, 2023.
68 : il., tab.

Orientador(a): Thalita Franciely de Melo Silva
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Ciência Política, 2023.

1. Deslocamento Interno. 2. Abordagem cluster. 3. Organizações
Internacionais. I. Silva, Thalita Franciely de Melo. (Orientação). II. Título.

320 CDD (22.ed.)

LARA CECÍLIA ARAÚJO DOS SANTOS

**A ABORDAGEM *CLUSTER* NA PROTEÇÃO DOS DESLOCADOS INTERNOS:
um estudo de caso da somália**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Bacharelado em Ciência Política com Ênfase em
Relações Internacionais pela Universidade
Federal de Pernambuco, como requisito parcial
para a obtenção do título de bacharel em Ciência
Política

Orientadora: Ma. Thalita Franciely de Melo
Silva

Aprovado em: 12/05/2023

BANCA EXAMINADORA

Ma. Thalita Franciely de Melo Silva (orientadora)
Departamento de Ciência Política - UFPE

Dra. Jeane Silva de Freitas (membro interno)
Departamento de Ciência Política - UFPE

Profª Dra. Nayanna Sabiá de Moura (membro externo)
Centro Universitário Estácio do Recife

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pois sem ele nada é possível. Gostaria de agradecer a minha família. Sou sempre muito feliz e grata por tê-los ao meu lado. A minha mãe Karla meu maior exemplo, por me ensinar o que é força, superação e bondade, por sempre estar do meu lado, por todo o suporte, por escutar sobre cada trabalho, prova e apresentação com toda paciência. Ao meu pai, que mesmo não estando mais aqui em pessoa, ocupa os meus pensamentos todos os dias, obrigada pela paciência, pela diversão e por todos os nossos momentos que foram sempre tão especiais, por desde cedo ter colocado toda sua fé em mim. Eles a quem eu nunca vou ter palavras suficientes para agradecer a tudo que sempre fizeram por mim todos os dias. Ao meu irmão João, que mesmo com todo o nosso estresse, nunca deixou de se preocupar comigo, nem de ter uma palavra de apoio quando eu precisei.

Obrigada a Mary Helô, minha irmã do coração, que divide os mesmos gostos e piadas, por todas as nossas conversas e por toda a calma e paz que ela me garante sempre que estamos juntas. Aos meus avós, que estão sempre prontos pra comemorar cada coisa boa e curtir cada momento que passamos juntos, por serem uma presença constante na minha vida, por serem exemplo de carinho e de amor. Obrigada aos meus tios e tias, por toda atenção, cuidado e as muitas piadas, por me mostrarem novas visões de mundo que por tantas vezes me indicaram novos caminhos pelos quais eu quis seguir. Agradeço a Deyvson, que chegou de surpresa e se tornou mais um membro importante da família, por toda a paciência e disposição em ajudar sempre que pode.

Agradeço aos meus amigos que, cada um de sua forma, me apoiaram mais do que eles mesmos sabem. Ao meu grupinho da Federal Larissa, Paloma, Fernanda, Jéssica e Nathaly, que foi um encontro inexplicável. Desde o primeiro período nos achamos e não nos separamos mais. Obrigada por todas chamadas de horas, pela ajuda em momentos de crise acadêmica, sem contar toda a ajuda no R, todas as novas poses para foto, os passeios e

comemorações. Obrigada por todo o apoio durante essa jornada que sem vocês teria sido muito mais difícil e nem de longe tão divertida.

Aos meus amigos de uma vida, Camila, Clara, Duda e Valtimir por muitos anos vem acumulando tantas memórias, que foram chegando em momentos diferentes, e ficaram sem pensar duas vezes. Por serem uma parte importante de quem eu me tornei, por todos os dias sonhando juntos com o futuro, pelas brincadeiras, filmes, livros, músicas e novelas que tanto tomavam conta das nossas conversas a anos atrás. Por todas as risadas, fofocas e toda a leveza que sempre veio junto com vocês, pelo apoio, pela força, pelos consolos, conselhos e desabafos. Sem vocês eu não teria chegado tão longe.

Obrigada aos professores do departamento de Ciência Política por todos os conteúdos que foram passados durante esses quatro anos. Em especial a professora Gabriela Tarouco, que foi essencial no aprendizado de como fazer o projeto e ao professor Dalson Figueiredo por todas as dicas e sugestões no projeto em si. E um agradecimento especial à minha orientadora Thalita Melo, que tanto me ajudou, por toda a disponibilidade, correções e sugestões para a melhor realização deste TCC.

Todos vocês foram essenciais para o meu crescimento e para a conclusão de mais esse ciclo e a isso toda a minha gratidão.

RESUMO

Como ocorre a proteção dos deslocados internos a partir da abordagem *cluster* na Somália? O deslocamento interno se tornou um grande desafio no cenário internacional. Isso porque muitas pessoas são forçadas a abandonar as suas casas ou seus locais de residência habitual, em virtude de conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou calamidades humanas ou naturais. Entretanto, estas pessoas não ultrapassam as fronteiras internacionais. Mesmo sob a responsabilidade de seus Estados, os deslocados internos dificilmente têm a sua proteção garantida. Por isso, torna-se necessária respostas humanitárias mais efetivas, que podem ser resultados da abordagem *cluster*. Nesse contexto, essa pesquisa tem como objetivo principal descrever o processo de proteção dos deslocados internos na Somália a partir da abordagem de *cluster*. De caráter exploratório e sem a presença de hipóteses, o trabalho objetiva descrever de que maneira se dá a proteção, identificando seus principais pontos e limitações. Metodologicamente, foi realizado um estudo de caso da Somália, entre 2016 e 2022, considerando as atividades dos *clusters* no país e uma análise de conteúdo categorial de 13 documentos que registram as atividades e as limitações dos *clusters*. Os resultados apresentam um forte número de ações efetivas, que superam o número de limitações, como também uma forte presença de abordagens integradas entre os *clusters* para a realização de projetos. Este trabalho avança na compreensão sobre respostas humanitárias, especialmente por meio de Organizações Internacionais.

Palavras-chave: Abordagem Cluster; Deslocamento Interno; Organizações Não-Governamentais; Proteção

ABSTRACT

How does the protection of IDPs occur from the cluster approach in Somalia? Internal displacement has become a major challenge in the international arena. This is because many people are forced to leave their homes or places of habitual residence due to armed conflict, situations of generalized violence, human rights violations or human or natural calamities. However, these people do not cross international borders. Even under the responsibility of their states, internally displaced people are hardly guaranteed protection. Therefore, more effective humanitarian responses become necessary, which can be the result of the cluster approach. In this context, this research aims to describe the process of protection of IDPs in Somalia using the cluster approach. Exploratory in nature and without the presence of hypotheses, the work aims to describe how protection takes place, identifying its main points and limitations. Methodologically, a case study of Somalia was conducted between 2016 and 2022, considering the activities of the clusters in the country and a categorical content analysis of 13 documents that record the activities and limitations of the clusters. The results show a strong number of effective actions, which outweigh the number of limitations, as well as a strong presence of integrated approaches among the clusters to carry out projects. This work advances the understanding of humanitarian responses, especially through International Organizations.

Keywords: Cluster Approach; Internal Displacement; International Organizations; Protection

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Divisão no Sistema de Cluster	30
Figura 1 - Áreas de Responsabilidade do GPC	34
Quadro 2 - Objetivos Relativos às AoRs.	35
Quadro 3 - Documentos utilizados para a análise	39
Quadro 4: Categorias para análise dos documentos	40
Gráfico 1 - Novos Deslocamentos por ano Somália	46
Gráfico 2 - Número de deslocamentos internos na Somália	47
Gráfico 3 - Quantidade de trechos referentes a Categoria Práticas	51
Gráfico 4 - Quantidade de trechos referentes a Categoria Causas	55
Gráfico 5 - Quantidade de trechos referentes a Categoria AoRs	57

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Financiamento e Projetos por Cluster (2016-2020)	49
Tabela 2 - Frequência Total de Ações de Práticas	50
Tabela 3 - Frequência Total na Categoria Causas	54
Tabela 4 - Frequência Total de ações nas AoRs	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
AoRs	Áreas de Responsabilidade
CCCM	Camp Coordination and Camp Management
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
GPC	Global Protection Cluster
IASC	Inter-Agency Standing Committee
IDMC	Internal Displacement Monitoring Center
IFCR	International Federation of Red Cross
OCHA	Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos- Humanitários
OIs	Organizações Internacionais
OINGs	Organizações Internacionais Não-Governamentais
OIM	Organização Internacional para as Migrações
ONU	Organização das Nações Unidas
OMS	Organização Mundial da Saúde
PDI	Pessoas Deslocadas Internamente
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SHF	Somalia Humanitarian Fund
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
WFP	Programa Alimentar Mundial

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. O PROBLEMA DO DESLOCAMENTO INTERNO.....	15
2.1 Evolução Histórica do Deslocamento Interno.....	15
2.2 Deslocamento Interno a partir do <i>Nexus Dynamic</i>	20
3. O ESTUDO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E OS CLUSTERS DE PROTEÇÃO.....	24
3.1 As Organizações Internacionais.....	24
3.2 As Organizações Internacionais e os <i>clusters</i> de proteção.....	27
3.3 GLOBAL PROTECTION CLUSTER.....	32
4. METODOLOGIA.....	37
4.1 Estudo de Caso.....	37
4.2 Análise de Conteúdo.....	38
5. O CASO DA SOMÁLIA.....	44
6. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	49
7. CONCLUSÕES.....	61
REFERÊNCIAS.....	65

1. INTRODUÇÃO

O deslocamento é definido pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) (2009) como o afastamento forçado de pessoas da sua casa ou país, que em grande parte das vezes ocorre diante da presença de conflitos armados ou de desastres ambientais. É nesse âmbito que se encontram os deslocados internos, isto é, aqueles que na presença do deslocamento forçado não chegam a sair de seu Estado de origem (OLIVEIRA, 2004).

Conforme Jesus (2019) e Oliveira (2004), esse é um problema que ao longo dos anos vem crescendo consideravelmente e tem sido tema na agenda internacional como um tópico de atenção. Os Princípios Orientadores Relativos aos Deslocados Internos da Organização das Nações Unidas (1998) é o documento adotado pelos Estados que traz as ações para a proteção e a assistência desses grupos que estão sob responsabilidade de seus próprios governos. Nos países com um maior nível de vulnerabilidade, no entanto, essas pessoas acabam não recebendo a atenção necessária, necessitando assim de ajuda externa que costumam vir de Organizações Internacionais.

É no campo da resposta humanitária que se destaca, para o auxílio dos deslocados internos, a abordagem *cluster*. A partir da identificação de problemas de capacidade e da imprevisibilidade nas respostas de setores, passaram a ser indicados líderes específicos para situações de emergência (STODDARD *et al.*, 2007). Como uma forma de auxílio e de melhora da coordenação humanitária, os clusters são criados a partir da união de Organizações Internacionais com um foco em suas áreas especializadas para a realização de trabalhos específicos.(JAHRE; JENSEN, 2010).

Como aponta Rodovalho (2013), com esse foco em regiões com um alto nível de deslocamento interno, os clusters buscam apresentar respostas de caráter multicausal para o problema, trabalhando de forma que considere o contexto, maximizando a utilização de seus fundos para ajudar esse grupo.

A partir disso, busca-se responder ao seguinte questionamento: Como ocorre a proteção dos deslocados internos a partir da abordagem *Cluster* na Somália?. Salienta-se, portanto, a necessidade de cooperação e coordenação por parte das Organizações Internacionais Não-Governamentais para a atuação mais efetiva para aqueles que não são protegidos pelo seu Estado de origem (BAEHR, 2009; THÉRIEN, 1991). Considera-se, ainda, a atuação específica desses atores para situações humanitárias de emergência (JAHRE; JENSEN, 2010).

Isto posto, a pesquisa tem como objetivo principal descrever o processo de proteção dos deslocados internos na Somália a partir da abordagem *cluster*. Como objetivos específicos são apresentados: *i)* apresentar o contexto da Somália, *ii)* analisar o conteúdo dos documentos referentes às ações do cluster, *iii)* identificar prioridades e limitações das atividades do cluster no país e; *iv)* observar as principais formas de ação para proteção realizada pelos clusters.

Para atingir esses objetivos, foi realizado um estudo de caso da Somália, buscando-se uma análise mais aprofundada, tendo em vista de sua atual situação de vulnerabilidade diante do deslocamento interno, sendo considerado o seu contexto e as ações realizadas por *clusters* no país. Nesse contexto, foi realizada uma análise de conteúdo categorial para se identificar não só o funcionamento mas também as suas prioridades realizadas pelos *clusters*.

Para a realização desta análise, a partir da definição de alguns critérios de inclusão e exclusão, foram utilizados um total de treze documentos referentes a às

atividades do *cluster* entre os anos de 2016 a 2022. Foram criadas três categorias para se chegar aos pontos nomeados pelos objetivos específicos. Inicialmente, se tem a categoria de práticas, que busca identificar principais ações e limitações, sendo, assim, dividida entre positivas e negativas.

Segundo, vem a categoria de Áreas de Responsabilidade, onde são identificadas as ações e necessidades, a partir de cada Área específica. E por fim, a categoria de causas, que objetiva encontrar as ações e prioridades relacionadas às duas principais causas do deslocamento interno. Por fim, dentro de cada um dessas categorias, foram contabilizados os trechos encontrados, sendo identificadas as prioridades apresentadas, assim como foram identificadas as principais formas de ações dos clusters realizadas no país.

Para além do capítulo introdutório, esta pesquisa se divide em mais cinco partes: sendo o segundo, que discute o deslocamento interno no geral, incluindo a evolução histórica e sua relação com o *nexus dynamic*; o terceiro traz o referencial teórico que abrange as Organizações Internacionais diante do contexto de resposta humanitária, assim como a abordagem de *cluster*; o quarto trata da metodologia utilizada na realização da pesquisa; o quinto apresenta o caso e o contexto da Somália; em seguida, o sexto apresenta os resultados encontrados; por fim, a sétima parte, está a conclusão com os principais resultados e as limitações apresentadas.

2. O PROBLEMA DO DESLOCAMENTO INTERNO

2.1 Evolução Histórica do Deslocamento Interno

Cada vez mais frequente no âmbito interno e internacional, o deslocamento, segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM) (2009, p. 18), significa o “afastamento forçado de uma pessoa, da sua casa ou país de origem, frequentemente, por razões de conflito armado ou devido a desastres naturais”. Trata-se de um grande desafio no cenário internacional, uma vez que trata da realidade de diversas de pessoas que precisam abandonar as suas residências diante de fatores coercitivos.

Devido à complexidade e a multicausalidade do fenômeno, o deslocamento forçado, mesmo sendo um problema antigo, vem sendo inserido recentemente na agenda dos Estados (CRUZ, 2012). Quando cruzam as fronteiras de seu país, essas pessoas podem solicitar o *status* jurídico de refugiado, conforme a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951. A maioria, no entanto, não chegam a atravessar essas fronteiras, sendo reconhecidas, conforme apontado por Oliveira (2004), como deslocados internos.

Esse grupo se encontra, oficialmente, sob a proteção de seu próprio Estado. Entretanto, isso não significa garantia de proteção e acaba funcionando mais como um reflexo dos altos níveis de desigualdade social nos locais que apresentam esse problema (OLIVEIRA, 2004). Na maior parte dos casos, os países não apresentam soluções concretas e eficientes para resolver a questão, visto que não estão preparados para lidar com o problema pré, durante e nem pós – deslocamento (CRUZ, 2012).

É nesse contexto que se destaca a necessidade de assistência e proteção provenientes não só dos Estados, mas também dos atores internacionais, como das

organizações internacionais e de suas mais variadas agências (ACNUR, 2020). Não existe, no entanto, uma definição jurídica acerca dos deslocados internos, assim como um mandato geral ou exclusivo designado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Por muito tempo, conforme Nogueira (2014), existiu um vazio conceitual dado à ausência legal da condição jurídica em instrumentos internacionais de proteção.

Percebe-se, assim, a necessidade de uma real definição, reconhecendo como prioridade a busca pela garantia dos direitos desse grupo (NASCIMENTO, 2011). Essa conceituação precisa ser capaz de incluir as situações às quais essas pessoas estão expostas, sem que seus direitos sejam reduzidos ou limitados de alguma maneira (JESUS, 2019).

Segundo Nogueira (2014), existiu uma evolução na definição acerca desses indivíduos presente em quatro fases. A primeira, de 1972 a 1988, apontava esse grupo apenas como potenciais refugiados e não como uma categoria específica (NOGUEIRA, 2014). Devido a isso, como apontam Cruz (2012), Grubba e Monteiro (2018) havia uma imprecisão entre deslocados internos e refugiados, que apesar de suas semelhanças são grupos diferentes.¹

A segunda fase refere-se aos anos de 1992 à 1998, período em que começou a existir as primeiras definições com um caráter operacional, visando garantir possíveis respostas para o problema do deslocamento (OLIVEIRA, 2004). Foi durante essa etapa que estabeleceu-se diferenças entre os dois grupos a partir do caráter interno e internacional do fenômeno. Além disso, foram geradas iniciativas internacionais para resposta e ajuda humanitária a essas pessoas (OLIVEIRA, 2004; GRUBBA; MONTEIRO, 2018).

¹ Esse ponto é esclarecido no documento denominado Princípios Orientadores Relativos aos Deslocados Internos, realizado no ano de 1998.

Nesse cenário, esforços iniciais na África e nas Américas passaram a discutir a situação dos deslocados internos (ACNUR, 2020). Assim, no ano de 1988, foi realizada a Conferência Internacional sobre Refugiados, Retornados e Pessoas Deslocadas no Sul da África (SARRED), organizada pela atual União Africana, com apoio da ONU. Esta conferência objetivava compreender o deslocamento que ocorria na região, bem como desenvolver ações, em forma de assistência humanitária a partir da cooperação entre os atores envolvidos (NOGUEIRA, 2014).

Já em 1989, foi realizada a Conferência Internacional sobre os Refugiados da América Central (CIREFCA). A sua finalidade era destacar a importância de proteção dos deslocados internos, assim como a necessidade de encontrar respostas definitivas para o problema, considerando, inclusive, a reintegração dos grupos de deslocados e até de refugiados. As duas conferências tinham como objetivo a resolução dessa questão. A partir disso, foi publicado o primeiro relatório da ONU sobre o tema, trazendo uma definição instrumental e normativa que diferenciava estes dois grupos (NOGUEIRA, 2014).

A terceira fase engloba os anos de 1992 a 1998, quando se decidiu criar, de fato, uma definição para o grupo. No ano de 1992, foi aprovada uma resolução, recomendada pela Comissão de Direitos Humanos da ONU para a nomeação de um Representante Especial para cuidar das questões ligadas ao deslocamento interno (OLIVEIRA, 2004).

Francis M. Deng ficou incumbido desta responsabilidade entre 1992 a 2004, focando em três pontos principais: a visita de países mais atingidos pelo deslocamento interno; a promoção de um arranjo institucional em que os deslocados internos fossem favorecidos; e o desenvolvimento de um marco normativo para proteção e a assistência deste grupo (NOGUEIRA, 2014).

Ao ser nomeado, Francis Deng passou a ter como uma de suas funções, a realização de um relatório com as maiores dificuldades que esse grupo enfrentava (JESUS, 2019). Era preciso que, para além disso, fosse capaz de gerar um eficiente sistema de proteção que tivesse como base os direitos humanos, assim como a proteção internacional da pessoa humana (OLIVEIRA, 2004).

De acordo com Timo (2009), em seu relatório, esse representante identificou os deslocados internos como aquelas pessoas que precisavam sair de sua casa, de uma forma repentina, devido à ocorrência de algum tipo de fator coercitivo, como conflito, violência ou qualquer tipo de violação dos direitos humanos, assim como motivos ambientais, sejam ocasionados por fatores naturais ou humanos. Além disso, esses indivíduos precisariam se localizar dentro das fronteiras do Estado em que moram.

No entanto, essa definição não se mostrava satisfatória, pois ao considerar que as pessoas tinham que sair de seu local de origem de maneira inesperada, como também em larga escala, não estavam incluídos aqueles que não saíram repentinamente ou que resistiram até onde puderam para manter as suas casas (NOGUEIRA, 2014).

A quarta fase inclui do ano de 1998 até os dias atuais, em que se busca uma consolidação jurídica dessa definição, assim como das regras internacionais de proteção (NOGUEIRA, 2014). Quando se chega em uma versão mais atualizada dessa conceituação, no entanto, a definição que se tornou mais comum e reconhecida foi apontada pelo documento nomeado como Princípios Orientadores Relativos aos Deslocados Internos (CRUZ, 2012).

Criados em 1998, por organismos internacionais e organizações não-governamentais (ONGs), os Princípios Orientadores tinham como objetivo chamar atenção mundial para a necessidade de proteger os deslocados internos (CRUZ, 2012). Conforme Cruz (2012) e Jesus (2019), o documento aponta, para além da conceituação,

pontos relevantes para a proteção desse grupo. Nele, os desastres naturais são vistos como uma das causas para esses deslocamentos (NASCIMENTO, 2011).

Segundo os Princípios Orientadores Relativos aos Deslocados Internos, os deslocados internos são:

[...] pessoas, ou grupos de pessoas, forçadas ou obrigadas a fugir ou abandonar as suas casas ou seus locais de residência habituais, particularmente em consequência de, ou com vista a evitar, os efeitos dos conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou calamidades humanas ou naturais, e que não tenham atravessado uma fronteira internacionalmente reconhecida de um Estado (ONU, 1998, p. 1).

Por não configurarem um tratado internacional, os Princípios Orientadores não apresentam um caráter jurídico obrigatório, sendo a proteção e a assistência desses indivíduos de responsabilidade de seus próprios governos (JESUS, 2019). Apesar disso, o seu alcance foi muito extenso e um grande número de países e organizações atuam de acordo com esse documento (OLIVEIRA, 2004).

Na falta de um organismo internacional específico para atender a esse grupo, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) destaca-se como o principal responsável quanto a sua proteção e auxílio (CRUZ, 2012). O ACNUR é outorgado a liderar operações para assistir e proteger os deslocados internos desde que tenha autorização do secretário Geral da ONU e do Estado em questão, da garantia de acesso a essas pessoas, da disponibilidade dos recursos necessários, do trabalho conjunto com outras agências e a segurança do seu pessoal (ACNUR, 2016).

Ainda que existam diversos desafios em relação à deslocação, é possível afirmar o avanço na proteção dos deslocados internos. O entendimento das causas do problema, das suas consequências em diferentes países, assim como as respostas para tal também evoluíram ao longo dos anos (ACNUR, 2020). Isso levou, conjuntamente, a uma maior

consolidação não só das práticas de proteção, como também de assistência humanitária para esses indivíduos.

2.2 Deslocamento Interno a partir do *Nexus Dynamic*

O deslocamento interno, como um problema que apresenta um certo nível de multicausalidade, vem se mostrando como uma questão complexa na agenda dos Estados (CRUZ, 2012). É nesse contexto, que são discutidas, ainda que de forma incerta, as ligações entre as diferentes causas que podem levar ao aumento do número de deslocamentos internos (BURROWS; KINNEY, 2016; PŘÍVARA; PŘÍVAROVÁ, 2019).

De acordo com o relatório apresentado pelo Centro de Monitoramento de Deslocamento Interno² (IDMC, 2022), até o fim do ano de 2021 foram contabilizados 38 milhões de deslocamentos internos em 141 países, gerando um total de 59.1 milhões de deslocados internos ao redor do mundo. Deste número, 14.4 milhões estavam relacionados à questões de conflito e violência, enquanto 23.7 milhões ocorreram devido à presença de desastres ambientais. Este último é responsável por cerca de 60% desse total. O contingente de deslocados internos se mostra cada vez maior do que o de outros grupos de migrantes internacionais (NASCIMENTO, 2011).

No que se refere às questões de conflito, Cruz (2012) aponta que essa ainda é a principal causa para o deslocamento interno de indivíduos, assim como para o aumento considerável de sua vulnerabilidade. Anualmente, milhões de pessoas são forçadas a se

² O IDMC é uma plataforma de dados e análises acerca do deslocamento interno, criada em 1998. Ele provém estimativas, advindas, de diferentes fontes, acerca do quantitativo de PDIs, assim como seus padrões e evolução ao longo dos anos em diferentes países do mundo. O acesso é disponível pelo endereço: <<https://www.internal-displacement.org/>>

deslocar devido à ocorrência de ataques armados, ameaças, violência comunitária e política e a presenças de gangues em suas regiões (IDMC, 2021).

As questões ambientais, por sua vez, incluem a presença de eventos extremos, como secas, enchentes, rompimentos de barragens e tsunamis, que forçam as pessoas a saírem de sua localidade (GRUBBA; MONTEIRO, 2018). Com o aumento das mudanças climáticas, vem a multiplicação dos riscos e impactos do deslocamento interno associados às questões ambientais, tornando-se cada vez mais preocupante (IDMC, 2020). É diante desse agravamento, em conjunto com possíveis fatores econômicos, que vem aumentando a preocupação da comunidade internacional, visto que esse é um fenômeno que tem a capacidade de influenciar no desenvolvimento humano (GRUBBA; MONTEIRO, 2018).

Ainda nesse contexto, é importante destacar que a distribuição de deslocamento ocorre no mundo de uma forma desigual, sendo algumas regiões mais afetadas que outras (CRUZ, 2012). Como apontado pelo IDMC (2022), o leste da Ásia e região do pacífico apresentam 37.6% do total de deslocamentos internos, em seguida, a África subsariana com 37.1%, depois o sul da Ásia com 15.7%, as Américas com 5.4%, o Oriente Médio e norte da África com 3.3% e, por fim, a região da Europa e Ásia central com 0.9% do total.

Um importante fator a ser considerado é a presença do *nexus dynamic* dentro do deslocamento interno, ou seja a sua multicausalidade. Como já mencionado, o deslocamento advém, principalmente, de questões de conflitos, assim como de questões ambientais, muitas vezes um fator influenciando no outro. Dessa forma, é possível notar que existe um complexo tipo de relação entre questões ambientais, sociais e políticas resultando no deslocamento forçado dos indivíduos.

A ligação entre esses pontos vêm sendo estudada há alguns anos, sendo a questão climática, por muitas vezes, considerada como um problema de segurança. O *nexus dynamic*, se caracteriza como o deslocamento que surge da relação entre os conflitos e os efeitos dos desastres ambientais, que pode gerar impacto em questões vitais como governança, relações econômicas e políticas (BURROWS; KINNEY, 2016). Essa ligação ainda se apresenta de maneira incerta, sendo limitado o reconhecimento da multiplicidade de fatores que levam ao deslocamento (ACNUR, 2017). Mas apesar disso, suas possíveis consequências têm um grande potencial de gerar dificuldades para as pessoas nos seus locais de origem (BURROWS; KINNEY, 2016).

Ao analisar a interconexão existente entre deslocamento, conflitos e questões ambientais, é possível ressaltar que as mudanças climáticas pode aumentar não só o risco de conflito como também o número de deslocação (PŘÍVARA; PŘÍVAROVÁ, 2019). Assim, como apontado por Buhaug (2016), seja de forma direta ou indireta, as consequências das mudanças climáticas se mostram capazes de interferir nas interações entre os indivíduos, aumentando as ameaças entre eles, de modo a desestabilizar essas interações, tornando-as conflituosas.

Cenários em que se percebe o *nexus dynamic* aumenta a possibilidade de conflito diante da presença de mudanças climáticas, que acontece quando se tem: um agravamento da sobrevivência das pessoas; interferências nas táticas dos grupos armados dos conflitos; exploração por parte das elites para recursos e agravamentos de vulnerabilidades e; por fim, aumento dos deslocamentos e dos níveis de migração (PŘÍVARA; PŘÍVAROVÁ, 2019). Da mesma forma, o oposto também pode acontecer, visto que lugares em situações de conflito tem uma maior dificuldade em lidar com os desafios ambientais que por muitas vezes levam as pessoas a se deslocar (BUHAUG, 2016).

Dessa forma, entende-se que em conjunto com o aumento do número de pessoas deslocadas ao longo dos anos, está ficando cada vez mais difícil separar uma causa específica para esse deslocamento. As relações, na verdade, se mostram complexas e multicausais. Muitos Estados, no entanto, não estão preparados para lidar com esse problema, tornando-se necessária a presença de órgãos que possam agir em seu lugar.

3. O ESTUDO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E OS *CLUSTERS* DE PROTEÇÃO

3.1 As Organizações Internacionais

As Organizações Internacionais (OIs) são apresentadas por Herz e Hoffmann (2004) como um meio institucionalizado de se realizar a cooperação internacional. As autoras apontam a sua atuação como atores centrais no sistema internacional, criando políticas, normas e projetos, através de um certo nível de autonomia que apresentam em relação aos seus Estados Membros.

Com a evolução do multilateralismo, ao fim da Guerra Fria, houve um crescimento do número de OIs, como também do seu papel no âmbito internacional (HERZ; HOFFMAN, 2004). A partir disso, segundo Herz e Hoffmann (2004) e Pinto (2007), ocorreu um avanço da sociedade internacional que trouxe consigo a relevância de novos temas, que incluíam questões sociais, ambientais, de saúde pública, entre outras.

Nesse sentido, é possível perceber uma transformação dessas organizações, que passaram a atuar nessas novas áreas, evidenciando limitações apresentadas por meios institucionais, uma vez que redefine a agenda internacional (PINTO, 2007). É nesse contexto, que surge também o fortalecimento dos mecanismos de cooperação entre os atores (BAEHR, 2009). As OIs passam a contribuir com a concepção de normas, assim como instrumentos para que estas sejam seguidas. Ademais, apresentam, em certo nível, a possibilidade de coagir atores através de pressão política e imposições de sanções (HERZ; HOFFMAN, 2004).

Conforme apontado por Pinto (2007), as OIs também desempenham um papel importante na criação e na manutenção de regimes internacionais³. Isso porque permite a transparência dos acordos internacionais e possibilita a redução dos custos na implementação de uma política em comum em uma dada área das relações internacionais. É com o alcance de sua legitimação, por meio do reconhecimento de atores, que passam a exercer, com maior autoridade, o poder que possuem no sistema internacional, mesmo que ocorra de forma descentralizada (HERZ; HOFFMAN, 2004).

Dentro das de OIs, estão incluídas as Organizações Internacionais Não Governamentais (OINGs), apresentadas por Herz e Hoffman (2004), Thérien (1991) e Baehr (2009), como uma importante categoria dentro dos regimes internacionais, com um importante papel nas relações internacionais. Os autores as apresentam como organizações de funcionamento, principalmente, voluntário com diversos membros coletivos ou individuais de diferentes países.

Ainda nesse contexto, Baehr (2009) aponta que as ONGIs podem ser entendidas como “instituições de base”, já que possuem uma proximidade com os indivíduos que os governos não tem e contribuem através de cursos, doações, auxílio médico, entre outros. Além disso, trabalham ainda com a conscientização das pessoas pela educação em direitos humanos, estabelecendo padrões e normas. Ademais, possuem a capacidade de levar à mudanças políticas quando as questões trabalhadas se alinham a valores existentes (STROUP, 2019).

Apesar de não possuírem uma personalidade jurídica internacional, de acordo com Herz e Hoffman (2004), funcionam com a presença de demandas específicas, pois apresentam um nível de liberdade no que se refere às suas relações com os Estados, com

³ De acordo com Krasner (2010), os regimes internacionais são definidos como os princípios, as normas e as regras, sendo estes implícitos ou explícitos, e os procedimentos nas tomadas de decisões dentro das diferentes áreas das relações internacionais em que são convergidas às expectativas dos atores.

diferentes graus de autoridade dentro dessas relações, sendo aquelas em maior posição de liderança as que mais colaboram com os Estados (STROUP, 2019).

Dentro desse contexto, as OINGs demonstram relevância na resolução de questões sociais, buscando por melhora na qualidade de vida e da preservação do meio ambiente, sendo esses objetivos realizados através de diferentes caminhos de ações (RIBEIRO, 2020)⁴. Esses atores mostram parte de sua influência através da *mobilization of shame*, no qual os Estados se preocupam em serem vistos como civilizados e não querem ser excluídos do sistema, agindo de acordo com o acordo que tem com essas organizações (BAEHR, 2009).

Para o seu melhor potencial de impacto, essas organizações geralmente desenvolvem suas atividades em nível de cooperação, procurando fortalecer suas relações entre si ou com os Estados (BAEHR, 2009; THÉRIEN, 1991). Entende-se que para realizar eficientemente os seus objetivos, é preciso trabalhar em conjunto, apresentando-se assim a necessidade de coordenação e cooperação para garantir recursos que são escassos, bem como para evitar a duplicação de esforços (BAEHR, 2009).

Por fim, as OINGs formam um regime de ajuda como uma instituição política a partir dessas organizações que, segundo Ribeiro (2020), assiste a população daqueles países que não recebe ajuda de suas próprias autoridades. Isso porque, como é apontado por Almeida e Lima (2019), Baehr (2009) e Ribeiro (2020), atuam de maneira direcionada para aqueles indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Elas se destacam no sistema de ajuda internacional com missões de ajuda humanitária, que propiciam a cooperação entre diferentes atores. Oferecem ajuda humanitária como reação imediata a desastres ou a situações de emergências de

⁴ Sendo estas, doações, melhorias de infraestrutura, palestras, oficinas qualificação de pessoas e oportunidade de emprego

conflitos (JAHRE; JENSEN, 2010; RIBEIRO, 2020). Nesse âmbito, elas apresentam uma maior independência dos Estados, como princípio fundamental, tendo a capacidade de determinar em quais questões cada uma de suas áreas especializadas podem se atuar, levando essas questões para as agendas políticas dos Estados com maiores níveis de poder (STROUP, 2019).

Para a realização dessas respostas humanitárias as OINGs podem se unir, principalmente, através da coordenação. Esse termo é definido por Balcik et al. (2009) como as relações e interações que ocorrem entre os diversos atores que fazem parte das ações de ajuda. Ela se mostra necessária, entre os atores organizacionais, para que as respostas sejam eficientes, especialmente em países mais vulneráveis (NOLTE *et al*, 2012).

No entanto, por muito tempo se teve uma coordenação de nível mais precária que falhava em responder a emergências humanitárias mais complexas de acordo com

Nolte *et al*. (2012). Apesar disso, os autores apontam que houve uma evolução nesse tipo de ação por parte das organizações em conjunto, ficando como desafio a utilização de recursos comuns na criação de uma cadeia global. É nesse contexto de coordenação humanitária que surge a abordagem de *cluster* como uma forma de tornar as respostas às emergências nos países mais efetivas.

3.2 As Organizações Internacionais e os *clusters* de proteção

Por muito tempo, no campo da assistência humanitária, alguns setores eram mais bem-sucedidos do que outros, devido a fatores como a presença de agências líderes que existiam em alguns casos e em outros não. Autores como Balcik (2009) e Nolte et al (2012) apontam que a partir da presença de diversos fatores externos, como ambiente

caótico pós desastre, grande número e variedade de atores e falta de recursos, a coordenação para a assistência era prejudicada.

Existia, conforme os autores, uma lacuna quanto às respostas coordenadas em situações de catástrofes ou de emergências complexas que limitavam a eficácia geral desse tipo de auxílio. As respostas que vinham dos setores responsáveis eram imprevisíveis e, geralmente, não atingia a todos que precisavam, sendo assim notada a necessidade de se realizar um aprofundamento e melhora dessas respostas (IASC, 2006).

Nesse contexto, em vista da necessidade de se criar formas mais efetivas de realizar ações humanitárias e das falhas nas abordagens cooperativas para deslocados internos, no ano de 2005, foi realizada a reforma da agência humanitária. Chamada de Revisão da Resposta Humanitária (RRH), essa reforma encontrou sérios problemas de capacidade e imprevisibilidade nas respostas de setores e áreas de resposta⁵ (STODDARD *et al.*, 2007). A partir disso a *Inter-Agency Standing Committee* (IASC)⁶ passou a indicar alguns líderes específicos para emergências humanitárias, surgindo assim, a abordagem de *cluster*.

De acordo com Jahre e Jensen (2010) o conceito de *cluster* é definido através da ideia de áreas de atividade, os setores, que funcionam de forma específica nas situações de emergência. Para Ferris e Miller (2020), essa abordagem surge como uma forma de coordenar os atores humanitários, que se fariam presentes em emergências ligadas a questões de conflito e de desastres ambientais. A ACNUR (2020), por sua vez, aponta os *clusters* como grupos de organizações, de dentro da ONU ou fora dela, que agem de

⁵ De acordo com a avaliação os principais setores com lacunas de capacidade e execução eram água e saneamento, abrigo, acampamento, gestão e ajuda alimentar, nutrição e meios de subsistência

⁶ IASC é um fórum de coordenação humanitária que reúne chefes executivos de diferentes organizações e consórcios para criar políticas, prioridades estratégicas e mobilizar os recursos necessários para responder às crises humanitárias. Disponível em: <https://interagencystandingcommittee.org/iasc>

acordo com as suas respectivas áreas de atuação, tendo bem definidas cada uma de suas responsabilidades em prol da proteção de uma população

Para além da melhora da previsibilidade e responsabilidade nas ações, essa abordagem busca fortalecer as interações e as relações entre as ONGs, organizações internacionais e, até mesmo, as agências da ONU (IASC, 2006). Ferris e Miller (2020) consideram que a abordagem *cluster* busca fortalecer a preparação e a capacidade técnica no sistema para oferecer respostas às emergências humanitárias, gerando responsabilidade em suas áreas de resposta, além de garantir uma liderança clara.

Rodvalho (2013) afirma que um de seus objetivos é fazer com que temas transversais e respostas multicausais, sejam melhor trabalhadas pelas instituições envolvidas no *cluster*. Já Jahre e Jensen (2010) apontam que o foco principal dos é melhorar a coordenação entre organizações especializadas.

Isso buscando desenvolver: i) capacidade global para atender a emergências, ii) liderança previsível a nível global e local; iii) parcerias reforçadas entre órgãos da ONU, ONGs e autoridades locais; iv) responsabilidade, tanto pela resposta quanto em relação aos benfeitores; e v) coordenação e priorização estratégica de cinquenta níveis de campo (JAHRE; JENSEN, 2010).

Assim, no fim de 2005 a IASC publicou alguns princípios que iniciaram essa abordagem de *cluster* como um mecanismo para identificar e corrigir as lacunas que existiam nas ações humanitárias (IASC, 2006 e MORRIS, 2006). Para Rodvalho (2013), às operações que têm um grande número de deslocamento interno são o maior foco dos *clusters*, sendo considerados aqueles indivíduos que deixaram sua localidade original por questões conflituosas ou ambientais

Para contribuir com respostas à emergências, a abordagem *cluster* trabalha com com onze setores especializados, divididos de forma apresentada pelo Quadro 1:

Quadro 1 - Divisão no Sistema de Cluster

SETORES	ORGANIZAÇÕES
Abrigo	IFCR ⁷ /ACNUR ⁸
Água, Saneamento e Higiene	UNICEF ⁹
Coordenação e Manutenção de Campo	OIM ¹⁰ /ACNUR
Educação	UNICEF/Save The Children
Logística	WFP ¹¹
Nutrição	UNICEF
Proteção	ACNUR
Recuperação rápida	PNUD ¹²
Telecomunicação emergencial	WFP
Saúde	OMS ¹³
Segurança alimentar	WFP/FAO ¹⁴

Fonte: Baseada nas informações da OCHA.

É importante considerar, no entanto, que de forma independente do grupo de indivíduos que vai receber a assistência da agência ou da área de atuação em que ela se insere, o trabalho deve ser feito com a população através da consideração das necessidades daquelas pessoas, ou até mesmo da região em questão não está limitada aos mandatos específico de cada uma das agências (RODOVALHO, 2013).

A abordagem de *cluster* foi criada para ser utilizada dentro dos planos de contingência para grandes emergências que vão surgindo em diferentes países e que

⁷ Federação Internacional da Cruz Vermelha. Disponível em: <https://www.ifrc.org/>

⁸ Alto Comissariado das Nações Unidas Para os Refugiados. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/>

⁹ Fundo das Nações Unidas para a Infância. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/>

¹⁰ Organização Internacional para as migrações. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br>

¹¹ Programa Alimentar Mundial. Disponível em: <https://www.wfp.org/>

¹² Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil>

¹³ Organização Mundial da Saúde. Disponível em: <https://www.who.int/pt>

¹⁴ Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/pt/>

precisam de respostas que venham de diferentes setores, de forma que seja permitida a participação e o envolvimento de diferentes atores nesse processo (IASC, 2006).

Nesse sentido, tal abordagem faz parte da resposta humanitária internacional, buscando fortalecer a coordenação setorial para uma melhora das ações humanitárias diante da presença de situações emergenciais (IASC, 2006). Com o intuito de fazer com que diferentes agências consigam unir seus esforços em um cenário emergencial, Rodovalho (2013) afirma que os *clusters* estão tentando priorizar de forma eficiente os recursos que estão disponíveis, buscando elevar o nível estratégico de suas ações.

Uma outra característica de destaque dos *clusters* é que podem funcionar tanto a nível de país, quanto a nível global. No primeiro caso, o principal objetivo é o fortalecimento das parcerias, bem como da previsibilidade e da responsabilidade da ação humanitária internacional (FERRIS; MILLER, 2020). Cada grupo, dentro de seus próprios setores, têm a responsabilidade de participar da recuperação desde o início da resposta humanitária (OCHA, 2020). Além disso, nesse nível o *cluster* está ligado a Coordenação Humanitária do país, de acordo com o tipo da operação realizada (RODOVALHO, 2013).

Clusters no nível de países são responsáveis por quatro pontos principais, sendo eles: *i)* gerar ações previsíveis para analisar as necessidades, as prioridades da situação, assim como identificar as lacunas que se apresentam naquela área específica do *cluster*; *ii)* garantir os compromissos do *cluster*, além de acompanhá-lo para responder eficientemente às suas necessidades; *iii)* atuar como provedor de último recurso, como também garantir a realização das atividades dentro de um *cluster*; *iv)* gerar e manter os mecanismos que permitam a avaliação do seu desempenho (IASC, 2006).

No caso dos *clusters* em nível global, o objetivo é o fortalecimento da preparação e da capacidade técnica dentro desse sistema como um todo para que se

possa, de fato, ter uma resposta para as emergências que venham a surgir. A partir disso, semelhante ao outro nível, buscam garantir uma liderança e responsabilidades previsíveis em todos os seus setores e áreas de responsabilidade (IASC, 2006).

Os líderes globais desses *clusters* oferecem apoio aos Coordenadores Humanitários¹⁵ em questões de capacidade técnica e de assistências especializadas (FERRIS; MILLER, 2020). Dessa forma, entende-se, como apontado por Rodovalho (2013), que o *cluster* global está ligado à Coordenação Humanitária de Emergência, uma vez que ajudam a planejar de maneira interagencial as missões para, só depois, começar os trabalhos de campo.

As responsabilidades alocadas aos *clusters* de nível global incluem: *i*) constantes avaliações e sua atualizações no que se refere às necessidades gerais de capacidade humana, financeira e institucional; *ii*) revisão dessas capacidades e dos meios que estão disponíveis para utilização; *iii*) ligações com diferentes *cluster*, considerando seus diferentes mecanismos¹⁶; *iv*) tomada de ações que permitam que as capacidades e os mecanismos necessários, de fato, existam e; *v*) treinamento e desenvolvimento de sistemas em diferentes níveis incluindo local, nacional, regional e internacional (IASC, 2006).

3.3 GLOBAL PROTECTION CLUSTER

Diante da publicação da *Inter-Agency Standing Committee* dos princípios que deram início a abordagem *cluster* para identificar e corrigir as lacunas que existiam nas ações humanitárias, como aponta Morris (2006), o *Global Protection Cluster* (GPC) se

¹⁵ Também identificados originalmente em inglês como HCs (Humanitarian Coordinators).

¹⁶ Entre essas estão: medidas de preparação e planejamento de longo prazo, padrões, melhores práticas, advocacy e mobilização de recursos (IASC, 2006a).

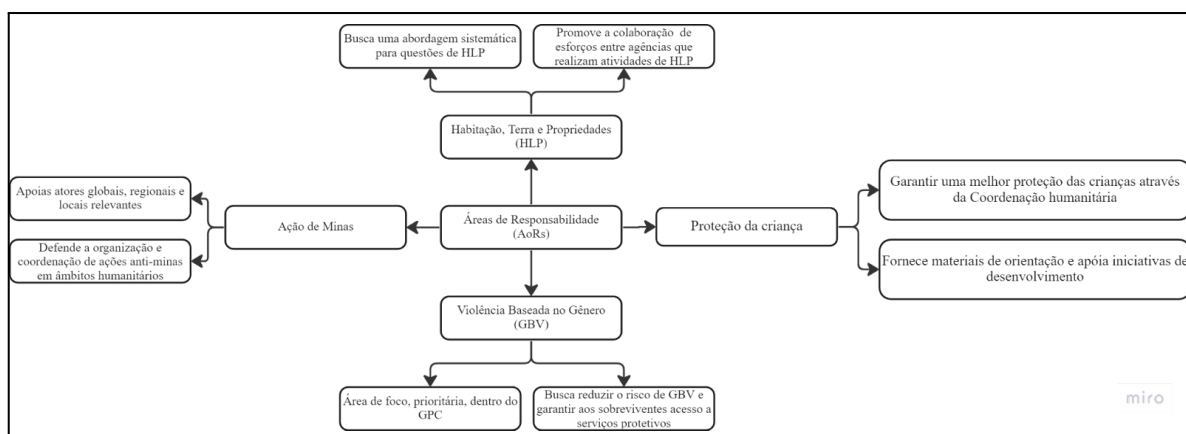
apresenta como uma rede de organizações internacionais, organizações não-governamentais e de agências da ONU que estão ligadas ao trabalho de proteção diante de crises humanitárias. O GPC foi criado a partir da existência de questões relacionadas ao conflito ou a cenários de problemas ambientais (GLOBAL PROTECTION CLUSTER, 2023).

Com o aumento da demanda de proteção a grupos vulneráveis, o GPC funciona como uma forma de melhor cuidar de temas transversais, focando especialmente no deslocamento interno (RODOVALHO, 2013). Para isso, as agências que fazem parte têm as suas funções e áreas previamente definidas para que, assim, a assistência a uma população possa ocorrer (ACNUR, 2020).

São realizadas missões de apoio para o auxílio das pessoas em locais em crise. Elas são utilizadas como uma forma de estabelecer os *clusters*, seja em novas emergências ou para apoiar aquelas já existentes. Nelas, estão inseridas as capacidade de surtos e implantações de emergência diante de questões que possam surgir nas localidades. Atualmente, existem cerca de trinta emergências ativas ao redor do mundo, em diferentes estágios de severidade, mas que ainda precisam dessa ajuda (GLOBAL PROTECTION CLUSTER, 2022).

Considerando a sua principal função - proteção dos deslocados internos -, o GPC, conforme figura 1, atua a partir de quatro Áreas de Responsabilidade (AoRs)¹⁷.

¹⁷ Em inglês: Areas of Responsibility (AoRs)

Figura 1 - Áreas de Responsabilidade do GPC

Fonte: Elaboração da autora, através do miro, com base em informações do GPC, 2022.

Diante da grave situação das crianças em situações de crises humanitárias, em que surge uma forte exposição a situações de risco, violência extrema e exploração, é desenvolvida a AoR de Proteção das Crianças. Liderada pela UNICEF, essa área trabalha para o apoio de atores locais e globais, buscando a efetividade de esforços humanitários. Ademais, pretende-se que sejam realizadas ações em tempo, de forma coordenada e com a maior qualidade e impacto possível (GLOBAL PROTECTION CLUSTER, 2023).

A partir da percepção da existência do problema da violência de gênero, definida pelo IASC como qualquer ação negativa e prejudicial que seja feita contra alguém devido às suas diferenças de gênero, se tem a AoR de Violência de Gênero. Inclui questões como violência do parceiro, de desconhecidos, violência sexual e casamento infantil. Até 2017, essa Área era liderada de forma conjunta pela UNICEF e pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). Atualmente, a UNFPA assumiu completamente o papel de agência líder e fornecedor de último recurso da área (GLOBAL PROTECTION CLUSTER, 2023).

A AoR de habitação, terra e propriedade, coordenada pelo Conselho Norueguês para Refugiados (NRC), inclui os direitos à moradia, terra e propriedade a partir das leis

dos governos dos quais eles são inseridos. As questões dessa AoR são tratadas rapidamente para que se ocorra a proteção das pessoas deslocadas, buscando garantir que a resposta humanitária não seja prejudicada (GLOBAL PROTECTION CLUSTER, 2023).

Por fim, se tem a Área de Responsabilidade de Ação de Minas. Dentro do GPC, essa área funciona como uma plataforma de coordenação que serve de suporte para atores globais, regionais e locais relevantes, além de defender um responsável e eficiente coordenação da ação de minas nos países (GLOBAL PROTECTION CLUSTER, 2023). O quadro 2 apresenta os principais objetivos de cada uma dessas Áreas.

Quadro 2 - Objetivos Relativos às AoRs.

Áreas de Responsabilidade	Objetivos Principais
Child Protection (CP)	- Fortalecer <i>advocacy</i>, políticas e abordagens integradas para gerar serviços de proteção - Melhorar a coordenação das ações de resposta de crises através do fornecimento de apoio operacional flexível e apropriado. - Fortalecer sistemas de coordenação de proteção a criança que já existem, melhorando a prestação de serviços locais - Melhorar a qualidade de medidas e respostas de prevenção e preparação para a proteção, através de melhores sistemas de monitoramento e análises
Violência com base no Gênero (GBV)	- Fortalecimento da preparação e da capacidade técnica do sistema de <i>clusters</i>, para se responder às crises humanitárias. - Reduzir o risco de violência de gênero - Garantir que os sobreviventes tenham acesso adequado a serviço de qualidade que atendam às suas necessidades
Habitação, Terra e Propriedade (HLP)	- Estabelecimento de acesso aos recursos naturais - Busca soluções duradouras para a questão dos deslocados internos - Busca resolver questões de conflitos de terra e propriedade; despejos forçados, apropriação de terras.

Ação de Minas. (MA)	- Gerar coordenação confiável para a ação humanitária nas minas em situação de emergência, buscando melhor resultado e um maior impacto - Incluir a participação e liderança de atores locais e nacionais dentro da coordenação humanitária - Promover igualdade, inclusão e diversidade nas operações e nas forças de trabalho - Buscar soluções sustentáveis com atores de paz e de desenvolvimento
--------------------------------	--

Fonte: Elaboração da autora a partir de informações do GPC, 2022.

Para cada um dos problemas analisados dentro das missões, a maior parte dos países se encontra em nível moderado ou grave de severidade. Como exemplos de casos graves, é possível citar Myanmar, Haiti, Burkina Faso e Somália - este último objeto de análise dessa pesquisa (GLOBAL PROTECTION CLUSTER, 2023). É nesse âmbito que o GPC atua, em suas missões, buscando garantir assistência para esses países em situação de emergência.

4. METODOLOGIA

Com o objetivo de entender de que forma ocorre o processo de proteção dos deslocados internos através da abordagem de *cluster* foi realizada uma pesquisa de natureza qualitativa. É utilizada uma metodologia de caráter exploratório que busca uma maior familiaridade e compreensão com o fenômeno analisado, definindo melhor a natureza do problema, além de permitir uma formulação futura mais precisa de problemas (OLIVEIRA, 2011).

4.1 Estudo de Caso

A partir do caráter exploratório da pesquisa e com a intenção de se analisar de forma mais profunda e detalhada como tal processo é realizado, foi feito, neste trabalho, um Estudo de Caso no qual foi considerado o contexto e as condições do caso escolhido (ENAP, 2010). Dentro disso, foi feito um Estudo de Caso do Tipo 1, no qual, baseado na definição de Gerring (2004), é analisada uma única unidade ao longo de um período de tempo. Nessa pesquisa, então, foi analisada a Somália entre os anos de 2016, ano de destaque no nível de deslocamento interno, até 2022.

Essa estratégia de pesquisa pretende abordar elementos singulares da experiência de deslocamento interno na Somália através dos dados numéricos disponibilizados, assim como pelo entendimento de suas necessidades e possíveis falhas através dos documentos que demonstram suas maiores necessidades.

A escolha desse país se dá por três motivos principais. Primeiro, foi considerado o nível grave de severidade do deslocamento interno no país apontado pelo próprio Global Protection *Cluster* (2022), que aponta a gravidade do problema.

Em segundo lugar, o fato de que, de acordo com relatórios do IDMC, sobre os 2016 e 2021, assim como dos dados disponibilizados pelo ACNUR (2023) acerca do deslocamento interno na Somália, o número de deslocamento por conflito e por desastres ambientais ocorre um nível muito próximo um do outro, com cerca de 1,1 milhão de diferença, conforme o IDMC (2022), o que é bem menor que na maioria dos casos.

Em terceiro, se tem a vulnerável posição da Somália quanto à proteção de sua própria população, considerando seu alto nível de fragilidade e sua caracterização como Estado falido¹⁸. É apontado, a partir do índice de Estados Frágeis¹⁹, que a Somália, desde 2006, apresenta uma alta pontuação, todos os anos, se classificando em uma posição alta no ranking de estados falidos, tendo ficado em primeiro lugar sete vezes, e sem segundo oito vezes.

4.2 Análise de Conteúdo²⁰

Para atingir o objetivo geral da pesquisa, foi realizada uma Análise de Conteúdo do tipo categorial para a análise dos documentos referentes ao funcionamento da abordagem de *cluster* no país. Sendo esta definida como:

Uma técnica de pesquisa científica baseada em procedimentos sistemáticos, intersubjetivamente validados e públicos para criar inferências válidas sobre determinados conteúdos verbais, visuais ou escritos, buscando descrever, quantificar ou interpretar certo fenômeno em termos de seus significados, intenções, consequências ou contextos (SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021).

¹⁸ De acordo com o World Population Review (2023), estados falidos são aqueles que se encontram em situação precária, apresentando dificuldade em implementar políticas públicas, manter um nível adequado de infraestrutura e de proteger os direitos humanos e as liberdades civis da população.

¹⁹ As pontuações do Índice de Estados Frágeis (FSI) variam de 0 a 120. Pontuações mais altas indicam um país em maior risco de se tornar um estado falido (ou que já pode ser considerado falido). Encontrado em: <<https://fragilestatesindex.org/country-data/>>

²⁰ Os documentos utilizados para a análise de conteúdo, assim como os dados gerados a partir dela estão disponíveis em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1hDAjiK75_02hImz1f3I8aVrJIG6H0RF_?usp=sharing>

Em um primeiro momento, foram coletados os documentos acerca do funcionamento, das necessidades e das ações da missão de *cluster* na Somália. Para a análise, foram selecionados apenas os documentos que i) estão ligados aos clusters; ii) fossem referentes a Somália; iii) estivessem disponíveis nos sites das instituições participantes; iv) especificam a qual ano as ações são realizadas. É importante acrescentar que não foram utilizados documentos sobre ações futuras, apenas aqueles que se referiam a atividades já realizadas

A partir disso, foram selecionados, de forma amostral, um total de 13 documentos relacionados aos relatórios e as atualizações anuais acerca das ações *clusters* entre 2016 e 2022. Cada ano apresenta dois documentos referentes a suas atividades, com exceção do ano de 2017, que não apresentou outros documentos disponíveis além do utilizado. Em sua maioria, esses documentos vieram do *Somália Humanitarian Fund* (SHF)²¹, pela OCHA²². Alguns também vieram pelos sites do *Camp Coordination and Camp Management* (CCCM)²³ e do GPC.

Quadro 3 - Documentos utilizados para a análise

Ano	Documentos
2016	2016 - SHF Annual Report - Somalia Humanitarian Bulletin - 2016
2017	2017 - SHF Annual Report - Somalia

²¹ O SHF é um mecanismo conjunto de vários doadores para alocar fundos para as intervenções mais urgentes que salvam vidas na Somália. O Coordenador Humanitário para a Somália decide sobre as alocações do SHF com base na priorização estratégica liderada pela estrutura de coordenação entre *clusters* e com o aval do Conselho Consultivo do SHF. Disponível em: <<https://www.unocha.org/somalia/shf>>

²² Disponív em: <<https://www.humanitarianresponse.info/en>>

²³ Disponível em: <<https://cccmcluster.org/operations/somalia>>

2018	2018 - SHF Annual Report - Somalia Mission Report Kenya - Somalia (2018)
2019	2019 - SHF Annual Report - Somalia Somalia Humanitarian Country Team - CoP Strategy – 2018-2019 [revised and extended for 2020-2021]
2020	2020 - SHF Annual Report - Somalia 2020 - CCCM - Case Studies
2021	2021 - SHF Annual Report - Somalia CCCM Case Studies - Updatdes from Camp managment
2021	2022 - SHF Annual Report - Somalia Protection Analysis Update - 2022

Fonte: Elaboração Própria, 2023.

A partir do objetivo apresentado pela pesquisa, as categorias para a análise de conteúdo dos documentos foram criadas para o entendimento do funcionamento do *cluster* na Somália através de alguns de seus fatores específicos. É importante assinalar que os documentos foram analisados levando em consideração os fatores relacionados ao deslocamento interno.

O Quadro 3 apresenta as categorias geradas, suas classificações, sua descrição e as palavras-chave para a identificação dos trechos referentes a cada uma nos documentos.

Quadro 4: Categorias para análise dos documentos

Categorias	Classificação	Descrição	Palavras-Chave
Práticas	Positivas	Ações gerais quanto ao deslocamento interno que foram realizadas de forma bem-sucedida e as prioridades identificadas.	Priorities Funding Reach

	Negativas	Ações quanto ao deslocamento interno que não puderam ser realizadas ou que não foram efetivamente aplicadas e os desafios de funcionamento identificados.	Limits Difficulties Challenges
Áreas de Responsabilidade	CP	Ações, objetivos e necessidades referente ao AoR de <i>Child Protection</i> .	Child Youth
	GBV	Ações, objetivos e necessidades referente ao AoR de <i>Gender Based Violence</i> .	Gender Women
	HLP	Ações, objetivos e necessidades referentes ao AoR de <i>House, Land and Property</i> .	Shelter Allocation
	MA	Ações, objetivos e necessidades referentes ao AoR de <i>Mine Action</i> .	Mining Explosion
Causas	Conflitos	Nomeação de questões conflituosas que levaram ao deslocamento, assim como ações diretamente ligadas a isso.	Conflict Armed
	Desastres	Nomeação de questões de desastres que levaram ao deslocamento, assim como ações diretamente ligadas a esse tema.	Disaster Flood Drought

Fonte: Elaboração Própria, 2023.

De acordo com a ACNUR (2020), os *clusters*, como agrupamentos de organizações, funcionam dentro das suas áreas de atuação específica em prol da proteção de uma população, com foco nos deslocados internos como aponta Rodovalho (2013). Além disso, busca funcionar como uma forma de melhorar a coordenação e a assistência, criando respostas multicausais e oferecendo uma melhor capacidade de resposta de emergência. Os *clusters* alocam seus recursos da forma mais eficiente possível, de acordo com as necessidades prioritárias que identificam (FERRIS E MILLER, 2020; RODOVALHO, 2013).

Jahre e Jensen (2010), por sua vez, ao analisar a abordagem *cluster*, apontam a sua importância para a preparação das respostas de emergência, bem como a perda de eficiência que se tem no fornecimento dessas respostas que pode ocorrer através da especialização de agências em coordenação.

A partir disso, considerando o objetivo inicial para a abordagem *cluster* apresentado pela IASC (2006) que é garantir a liderança em organizações, a preparação para emergências e acesso aos recursos necessários para suas ações, é a categoria *Práticas* que identifica quais as ações e as limitações que se apresentam no funcionamento do *cluster* na Somália e quais delas se destacam, sendo esta classificada em positivas e negativas.

As práticas positivas são consideradas dentro das ações bem sucedidas que foram ou serão realizadas, abarcando prioridades, seu alcance no país e a utilização dos seus recursos. Já as práticas negativas, apontam as questões falhas dentro das práticas do funcionamento, buscando-se por dificuldades e desafios que tenham sido enfrentados e registrados dentro do caso.

A categoria Áreas de Responsabilidade leva em consideração as AoRs dentro do *Global Protection Cluster*, aos quais são divididas as ações das missões. A partir da inserção da Somália em todas as áreas, busca-se, com essa categoria, identificar qual foi a prioridade entre elas e como a sua utilização se distribui durante os anos analisados.

Cada uma das classificações se refere diretamente as AoRs, sendo estas a Proteção das Crianças, que inclui questões sobre crianças em situação de risco; a Violência de Gênero, que abrange violência do parceiro e desconhecidos, violência sexual e casamento infantil; a Habitação, Terra e Propriedade, ligada aos direitos à moradia, terra e propriedade; e a Ação de Minas, referente à coordenação da ação de minas nos países.

Segundo Burrows e Kinney (2016), o conceito de *nexus dynamic* se caracteriza como o deslocamento que surge da relação entre os conflitos e os efeitos dos desastres ambientais. É a partir desse conceito que se considera as ações para as diferentes causas do deslocamento interno, visto que a Somália se apresenta como um país em que esses dois fatores se mostram fortes, em um nível aproximado entre si. Essa categoria busca entender quais estão recebendo mais atenção e sendo melhor respondidas a partir do *cluster*.

Sendo assim, a classificação *Desastres* busca por fatores ambientais que levaram ao deslocamento, enquanto a *conflitos* busca por fatores ligados à violências e conflitos internos, sendo ambas em busca das ações realizadas pelo *cluster*.

Por fim, foram realizadas uma análise manual, em que foram destacados e separados nos documentos apenas aqueles trechos que faziam parte de alguma das categorias, sendo desconsiderados os pontos dos documentos que não se encaixavam em nenhuma das categorias. Para a seleção dos trechos foram utilizadas inicialmente algumas palavras-chaves para cada uma das classificações, sendo, em seguida identificado se a frase, ou parágrafo de fato estavam de acordo com a descrição da categoria.

Dessa maneira, diante do tipo de análise, de maneira subjetiva, foram contabilizados os trechos encontrados, dentro de cada um dessas categorias, sendo identificadas as prioridades apresentadas. Foram considerados, ainda, nos trechos os pontos que indicam as atividades realizadas. Isso tornou possível a contabilização dos pontos que são mais e menos frequentes, identificando o que recebeu mais ou menos atenção, assim como a identificação de como foram realizadas as ações para proteção por parte dos *clusters*.

5. O CASO DA SOMÁLIA

A Somália é um país localizado na região do Chifre da África que, de acordo com Lima (2022), Vitali (2021) e Nairobi (2022), tem como uma de suas principais características o alto nível de vulnerabilidade, com a presença de grande quantidade de conflitos existentes no país e a sua fragilidade diante das mudanças climáticas.

Com uma descolonização tardia, o país apresenta diversas dificuldades sociais, políticas e econômicas. São encontrados altos níveis de pobreza, uma economia dependente da agricultura e da criação de gado, e uma infraestrutura precária. No âmbito político, o país apresentou apenas duas transições pacíficas de poder desde o fim de sua colonização, em 2012 e 2017 (VITALI, 2021; LIMA, 2022).

Diante da presença de constantes conflitos internos durante décadas, o país tem um grave problema de infraestrutura, sendo um dos países em pior situação na África, no qual aproximadamente 70% da população vive abaixo da linha de pobreza (AFDB, 2017; NAIROBI, 2022). Mais da metade da população das áreas rurais, dos assentamentos de deslocados internos e de nômades são considerados pobres, não só em termos de dinheiro, mas em acesso a serviços básicos como, água, saneamento e eletricidade (WORLD BANK, 2022). O país chega a ser apontado, por anos seguidos, em altas posições no indicador de Estados falidos, de acordo com o World Population Review (2023).

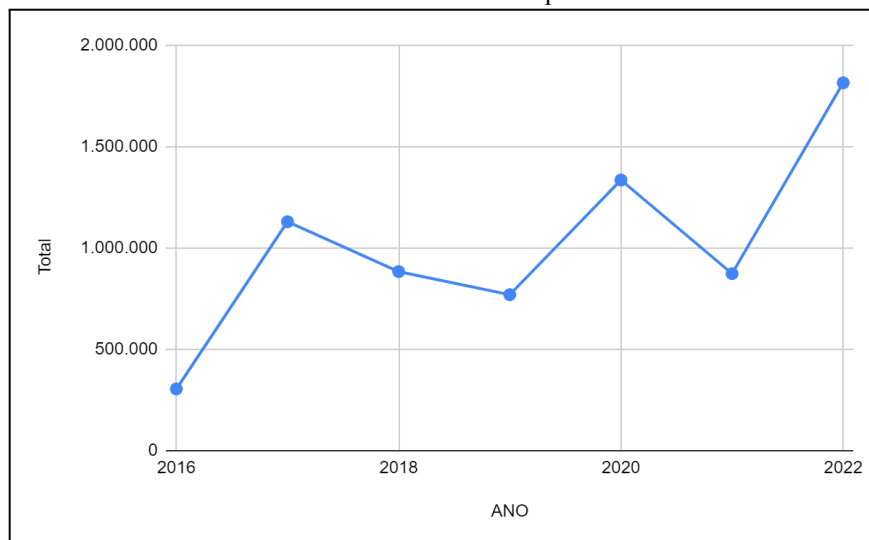
Conforme é apresentado no Plano Nacional de Desenvolvimento da Somália, desde a década de 1990 a política do país é caracterizada por uma rejeição, por parte da população, de um Estado centralizado. Sendo, ainda, o país possui um alto número de milícias, que foram evoluindo ao longo do tempo e que chegam a se autofinanciar através de um controle da infra-estrutura e dos mercados tributários.

Grupos terroristas, que têm grande força no país, utilizam dos conflitos para benefício próprio, capitalizado sobre eles, como também para acabar com a força das instituições formais no país. São marcantes, ainda, os conflitos entre clãs, que atingem principalmente as comunidades locais e que podem chegar a atingir as políticas nacionais (BORN *et al.*, 2018).

A dificuldade de acesso a recursos que existe no país também se caracteriza como uma grande causa de seus conflitos, que são agravados por questões climáticas (BORN *et al.*, 2018). Sobre isso, a Somália é apontada como um dos países mais vulneráveis às mudanças climáticas, visto que apresenta grandes aumentos de temperatura e a presença de secas e alagamentos (AFDB, 2017). O contínuo aumento de eventos climáticos extremos, infestações de gafanhotos e até a pandemia da COVID-19, interrompem o crescimento do país (WORLD BANK, 2022).

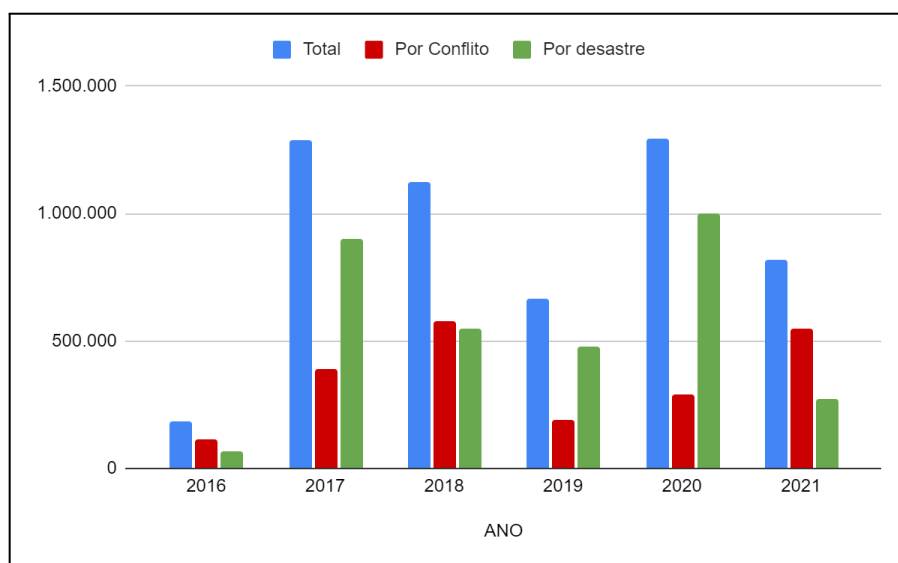
Identifica-se que 70% da população do país é dependente de trabalhos que vêm da terra, o que torna ainda mais grave as consequências dos eventos climáticos extremos (BAFO, 2022). Secas prolongadas, inundações repentinas e ciclones são cada vez mais frequentes no país, e resultam em uma maior dificuldade sobre a segurança alimentar, afetando principalmente os grupos que já são vulneráveis e, em consequência, aumenta a competição e os conflitos pelos recursos que já são escassos (VITALI, 2021).

Esses fatores em conjunto fortalecem, cada vez mais, o problema do deslocamento interno no país, que de acordo com o IDMC (2019) tem um alto nível de severidade.

Gráfico 1 - Novos Deslocamentos por ano Somália

Fonte: Elaboração própria a partir da base nos dados da ACNUR, 2023.

São comuns no país as violações de direitos, que costumam seguir impunes, bem como conflitos armados que afetam o dia a dia das comunidades. Além do mais, a presença de problemas ambientais seguem sem resposta, o que causa um grande impacto nas pessoas. Dessa forma, conflitos provocados por clãs ou grupos terroristas em conjunto com um alto número de desastres ambientais, especialmente secas e enchentes, vêm forçando as populações da Somália a abandonar as suas residências (GPC, 2022).

Gráfico 2 - Número de deslocamentos internos na Somália

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de deslocamento interno do IDMC, 2023.

Com a busca por expansão por parte do grupo *Al Shabaab*, os anos de 2016 e 2017 ficaram marcados por um aumento no número de deslocamentos internos se comparado aos anos anteriores. Foi marcante, ainda, o ano de 2020, como mostrado no gráfico, que apresentou severos eventos climáticos, especialmente alagamentos, levando a um alto número de pessoas deslocadas internamente no país (LIMA, 2022).

Apesar do nível parecido no número de deslocamento, os desastres ambientais ainda se mostram mais fortes, influenciando no deslocamento de acordo com os relatórios do ACNUR entre 2016 e 2020, como os dados do ACNUR (2023). Apenas nos anos de 2016, 2018 e 2021 observa-se um maior número de deslocamento por conflito, enquanto os outros anos, incluindo 2022, se destacam pelo número de novos deslocamentos por desastres.

Com um total de 3.3 milhões de deslocamentos internos causados por desastres no país entre 2016 e 2021, a maior parte foi causada por enchentes, com um total de 1.9 milhões, seguido por secas que levaram a um total de 1.4 milhões de novos deslocamentos (IDMC, 2022). O clima imprevisível, assim como a seca prolongada

forçaram ainda mais de 1.6 milhões de pessoas a se deslocarem só no ano de 2022 (BAFO, 2022).

De acordo com dados da ACNUR (2023) acerca do deslocamento interno, entre 2016 e 2022, a necessidade prioritária de praticamente todos os anos foi a necessidade por alimentação. Com exceção do ano de 2016, em que o fator mais necessário apresentado foi o apoio aos meios de subsistência.

Esses indivíduos, no entanto, tendem a sofrer com uma fraca coesão social e com uma grande falta de proteção (VITALI, 2021). Grande parte desse grupo se desloca para a zona urbana, gerando uma superpopulação nesses locais. Ademais, esperam por algum nível de assistência humanitária, mas acabam sofrendo, muitas vezes, com novos problemas, como o caso de despejos forçados (BAFO, 2022).

Os espaços que são ocupados pelos deslocados internos são utilizados em um modo de sobrevivência, sem garantia de boas condições (BAFO, 2022). De acordo com o próprio CCCM (2022), grande parte desse grupo se encontra em assentamentos próprios abaixo do padrão, com condições precárias e sem o atendimento de necessidades básicas.

O retorno desses indivíduos ainda se mostra muito difícil, visto que acabaram por perder os seus meios de subsistência e passam a depender de serviços humanitários. Sendo assim, diante da gravidade da situação em que se encontram os deslocados internos do país, se mostra importante entender a forma que eles podem ser assistidos por meio de organizações internacionais.

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise realizada considerou 13 documentos referentes às ações realizadas pelos *clusters* direcionadas aos deslocados internos. Ao analisar os documentos referentes ao funcionamento das ações desses *clusters* na Somália, foram selecionados um total de 246 trechos, dentro dos quais 117 eram referentes à categoria de Prática, 56 a categoria de causas e 73 a categoria de AoRs.

Foram identificadas um maior número de ações e atividades através de alocações de dinheiro e de criação e implementação de projetos através dos *clusters*, considerando as condições humanitárias do país, em especial entre os deslocados internos. A tabela 1 apresenta o financiamento recebido e o número de projetos realizados por *cluster* durante os anos analisados.

Tabela 1 - Financiamento e Projetos por Cluster (2016-2020)

Cluster	Financiamento	Projetos
Água, Saneamento e Higiene	47.5M	160
Saúde	29.5M	101
Abrigo e itens não alimentícios	24.6M	60
Proteção	24.5M	83
Nutrição	23.9M	93
Educação	18.7M	61

CCCM	8.2M	28
Habilitação de Programas	5.4M	19
Segurança Alimentar e Subsistência	3.9M	98
Logística	2.3M	3

Fonte: Elaboração própria, 2023.

O cluster de proteção se localiza entre os mais financiados, ficando em quarto lugar no valor de alocações. Entretanto, é possível perceber que o mais financiado, assim como o que apresenta o maior número de projetos realizados, é o *Cluster* de Saúde. Com um maior número de ações, esse *cluster* normalmente realiza ações ligadas ao acesso de serviços primários de saúde à população. Em contraste, o *cluster* de Logística apresenta o menor nível de financiamento e projetos, se mostrando o menos importante entre os outros, não chegando nem a receber financiamento ou implementar projetos durante 2019 e 2020.

A categoria de Práticas se apresentou como a categoria com o maior número de trechos referentes a elas, sendo assim, mais presentes nos documentos os tipos de ações realizadas pelos *clusters* e suas limitações do que os outros fatores.

As práticas positivas, que está ligada a essa ideia e diz respeito a ações priorizadas e realizadas efetivamente, aparecem um número significativamente maior de vezes do que as negativas, que estão ligadas aos desafios e limites encontrados.

Tabela 2 - Frequência Total de Ações de Práticas

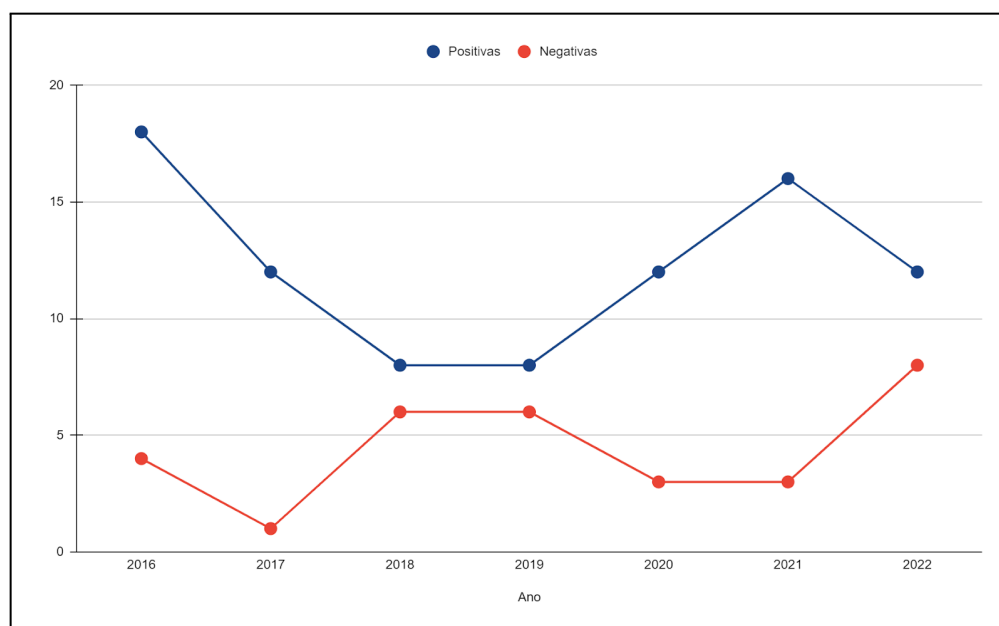
Positivas	Negativas	Total
-----------	-----------	-------

86	31	117
----	----	-----

Fonte: Elaboração Própria, 2023.

Durante cada ano, no entanto, a presença de práticas positivas e negativas foram variando, se mostrando mais ou menos presentes. Como apresentado no Gráfico 2, houve primeiro uma queda no número de apresentações de práticas positivas, entre 2016 e 2018, seguido de um aumento entre 2019 e 2022. Condizente com a frequência total, em nenhum dos anos as práticas negativas superam as positivas, apenas chegam próximas uma da outra em 2018 e 2019. É importante considerar, ainda, que para o ano de 2017 foi analisado apenas um documento ao invés de dois como nos outros anos, sendo este o ano com o menor número de trechos referentes à categoria de práticas.

Gráfico 3 - Quantidade de trechos referentes a Categoria Práticas



Fonte: Elaboração Própria, 2023.

Dentro do que foi analisado nas práticas positivas, as principais formas de ações para a proteção dos indivíduos se dão, principalmente, através de transferências de

dinheiro e realização de projetos, e sua maioria com o trabalho conjunto entre diferentes *clusters*. As práticas negativas, por sua vez, se caracterizam, principalmente, pela dificuldade de acesso a certas regiões do país, a imprevisibilidade e o atraso quanto ao acesso e a alocação dos fundos necessários para realização das práticas.

A partir da análise mais aprofundada, é possível entender quais os maiores enfoques e destaques anualmente. Em 2016, as transferências realizadas se mostraram direcionadas na realização de atividades ligadas ao avanço de atividades humanitárias para a população, em especial os deslocados internos. Com uma atenção maior ao *cluster* de Água, Saneamento e Higiene, houve uma ênfase em projetos ligados à água e saneamento, abrigos, saúde e alimentos. As práticas negativas identificadas estão ligadas a demora para as transferências e a dificuldade das definições de prioridades.

Em seguida, em 2017, ainda que com um menor número de práticas positivas identificadas, foi o ano em que surgiu uma prioridade pela centralidade da proteção, sendo o ano com maior financiamento para o *cluster* de proteção. Além disso, este ano foi marcado pelo incentivo à abordagens integradas e um maior apoio a atividades multicluster em suas ações. As práticas negativas identificadas estão limitadas à imprevisibilidade das contribuições.

No ano de 2018, as práticas positivas se mostraram focadas em apresentar serviços e abordagens integradas, assim como fornecer e ampliar serviços básicos aos indivíduos. Já as práticas negativas identificadas apontaram como maiores dificuldades a imprevisibilidade de cronograma e de recebimento de recursos. Além disso, esse ano foi verificado o problema da exclusão de certos grupos que surgiram com a presença da transferência de dinheiro como principal forma de ação.

Quanto às prioridades e enfoques no ano de 2019, foram identificadas a realização de ações para o aumento de uma participação significativa de mulheres nos

projetos, assim como o fortalecimento da integração da proteção e da coleta de dados, que posteriormente ajudam na realização de projetos. Foram identificados ainda, como parte dos desafios nas práticas, a falta de proteção em zonas prioritárias, dificultando o trabalho dos assistentes humanitários e a continuação da exclusão de alguns grupos que precisam de ajuda

Em 2020, o enfoque estava em ações realizadas diante do surgimento da COVID-19, que teve um forte impacto na Somália, sendo realizados projetos de saúde e acesso a necessidades básicas diante da pandemia. Quanto às limitações, a principal identificada foi, novamente, a presença de um tempo prolongado para alocações e respostas.

Ao longo de 2021, as ações mostraram como prioridade a inclusão de pessoas com deficiência, como também a busca de soluções de longo prazo para a situação dos deslocados internos no país. As práticas negativas, entretanto, foram referentes à falta de consenso entre as autoridades locais e as agências de soluções humanitárias / duráveis.

Por fim, em 2022, práticas positivas foram focadas em fornecer serviços básicos à população e assim como em 2017, houve um retorno à centralidade da proteção. Mais uma vez, como parte de práticas negativas, se destacou a dificuldade para o acesso humanitário, assim como o fato de que as soluções apresentadas para os campos de deslocados internos eram lentas e improvisadas.

No que tange à categoria de Causas, foram contabilizadas as ações e fatores ligados às causas do deslocamento no país, divididas entre desastres e conflitos, sendo esta a categoria com menos trechos encontrados. Estudos sobre a Somália mostram que os conflitos no país são constantes. Born *et al.* (2018), por exemplo, aponta a força que

os grupos terroristas apresentam no território, assim como a forte presença de clãs que brigam entre si e afetam muito as comunidades locais.

Cruz (2012) destaca os conflitos como principal causa para o deslocamento de indivíduos. De forma oposta, no entanto, o caso da Somália existe uma maior presença de desastres como causa do deslocamento interno no país, a partir da forte presença de eventos climáticos extremos (IDMC, 2022; ACNUR, 2023).

É justamente esse segundo ponto que merece destaque de acordo com os achados. A partir dos dos trechos contabilizados nessa categoria, a maior parte das ações relativas às causas dos deslocamentos e para a diminuição de suas consequências foram para questões ligadas aos desastres. Os conflitos são bem menos percebidos como atividades dentro dos *clusters* entre esses anos.

Tabela 3 - Frequência Total na Categoria Causas

Desastres	Conflitos	Total
42	14	56

Fonte: Elaboração Própria, 2023.

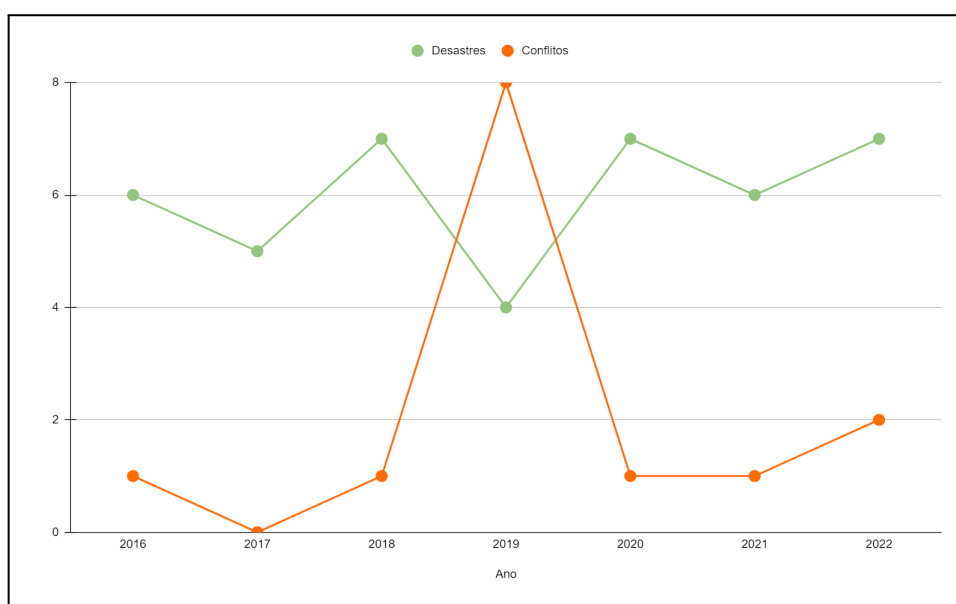
Sendo muito ligadas aos grandes problemas ambientais que ocorrem na Somália ao longo dos anos, essas ações aparecem mais no sentido de diminuir os impactos que eram provocados nos indivíduos. Dentre elas, a maior parte está relacionada às grandes secas que ocorrem no país, sendo um total de 27 ações. Em seguida, com 10 pontos encontrados, têm-se as enchentes e, por fim, se a realização de 4 ações que estão ligadas nesses dois pontos de forma simultânea.

No que se diz respeito aos conflitos, por sua vez, as ações se mostram mínimas, com um total de 14 achados. Ainda assim, em sua maioria, as ações direcionadas a ajudar aqueles que são constantemente afetados pelos conflitos no país são realizadas

através de medidas gerais de proteção e medidas de educação. São identificados o aumento em números de deslocados por conflitos, mas ações para isso ainda são muito poucas, principalmente quando comparadas as ações para os desastres ambientais.

Como é perceptível no Gráfico 4, por ano as ações em maior parte se mantêm constantes. A exceção disso, é 2019 que não apenas é o ano com o maior número de atividades ligadas a conflito, elas são ainda mais proeminentes do que as próprias ações relativas a desastres durante o ano. Nesse mesmo, ano que se destaca para a classificação de conflito, são verificadas as dificuldades de acesso às áreas conflituosas para a ajuda dos deslocados internos, assim como a modificação de projeto diante da presença de tais conflitos

Gráfico 4 - Quantidade de trechos referentes a Categoria Causas



Fonte: Elaboração Própria, 2023.

São mencionados, ainda, o financiamento de projetos para a assistência daqueles que são afetados. Quanto aos desastres, foram realizadas ações e transferências com o objetivo de reduzir o impacto, sendo mencionada ainda a facilitação da

reunificação familiar daqueles que foram separados por conta de algum desses desastres.

No que se refere à categoria de AoRs, foram contabilizadas, no geral, 70 trechos referentes às ações e dificuldades encontradas de acordo com cada Área de Responsabilidade específica. Fica representado na Tabela 3 os achados gerais, contabilizando todos os anos analisados quanto ao número de trechos identificados para essa categoria.

Os achados apontaram um foco principal na Área de violência com base no gênero, sendo esta a que recebeu o maior número de ações entre todas elas. A Área de Ação de Minas, por sua vez, parece não ser considerada tão importante, visto que dentro de todos os anos apresentou apenas 4 ações direcionadas a ela dentro do total.

Tabela 4 - Frequência Total de ações nas AoRs

GBV	CP	HLP	MA	Total
34	18	17	4	73

Fonte: Elaboração Própria, 2023.

Ficou perceptível que as ações realizadas para cada AoR ocorrem de forma desigual, visto que algumas recebem mais atenção do que outras diante da quantidade de vezes que cada uma foi citada ao longo dos anos. Outro ponto importante identificado foi a distribuição dessas menções ao longo dos anos como apresentado no Gráfico 5.

Os anos iniciais apresentam uma maior semelhança entre a quantidade encontrada entre as diferentes áreas, especificamente 2016, 2017 e 2019. Mas nos anos finais, entre 2020 e 2022, as atividades de GVB são muito mais presentes do que as

outras, especialmente no ano de 2021, no qual as outras Áreas não recebem atenção, de acordo com os achados dos documentos.

Gráfico 5 - Quantidade de trechos referentes a Categoria AoRs



Fonte: Elaboração Própria, 2023.

Quanto à Área de GBV, dentro dos trechos contabilizados, a maior parte se refere às ações realizadas, deixando um menor espaço para as necessidades ainda existentes. Estas estão resumidas a necessidade de determinação de medidas que comprometam a segurança das mulheres, para que possam ser realizados melhores projetos de prevenção, aumento do envolvimento da comunidade e, principalmente, de seus líderes, assim como o acesso a serviços em tempo hábil para essas mulheres.

Como parte do *Global Protection Cluster*, é apontada com o seu foco em proteção e isso é percebido em suas ações ao longo dos anos, apresentando também uma forte abordagem integrada por parte dos *clusters*, na qual eles agem em conjunto para a criação de novos projetos. Os enfoques ao longo dos anos se mostram similares, diante dos objetivos que são apresentados por essa AoR.

Entre 2016 e 2017, o foco foi direcionado a projetos para igualdade de gênero, através da utilização de diferentes mecanismos, assim como a garantia de um forte financiamento diante do surto de incidências de GBV. Já em 2018 e 2019, se teve um maior apoio a atividades gerais de proteção, com a criação de espaços para vítimas de GBV e até identificada uma diminuição nos casos diante do incentivo ao diálogo comunitário.

No referente ao ano de 2020, o enfoque esteve na criação de novos projetos, em sua maioria integrados, para as sobreviventes de GBV terem acesso a várias áreas, como também a inserção de grupos liderados por mulheres para a realização de ações. Em 2021, ano focado apenas em GBV, conforme os achados, foram disponibilizados serviços especializados de proteção e atividades para a conscientização sobre o tipo de violência com o fornecimento de serviços essenciais para as vítimas. Por fim, semelhante ao ano anterior, serviços especializados de proteção foram disponibilizados e, para além disso, se teve uma forte alocação de dinheiro para a Área, sendo considerados os riscos específicos de gênero.

Na área de *Child Protection*, também se destacam números de ações ao invés de necessidades encontradas. Estas últimas identificadas dentro dessa área e se referem a preocupação com o constante aumento do número de crianças deslocadas que vivem separadas das famílias, assim como o envolvimento destas em trabalho infantil. Como na classificação anterior, os enfoques são similares, diante dos objetivos que são apresentados por essa AoR.

Entre 2016 e 2018, foi identificado o foco em projetos integrados referentes à educação e a proteção das crianças em situação de risco, sendo realizadas ações e intervenções por parte dos *clusters*. Foram importantes as ações ligadas à nutrição materno-infantil que estão presentes nestes anos. Além disso, em 2019, destacam-se as

ações de manter conectadas a proteção infantil e a educação, com o acréscimo de atividades para o aumento da conscientização sobre a proteção à criança

Em 2020, ainda de forma semelhante, a prioridade foi em projetos integrados de educação e proteção que buscavam garantir nas escolas o aumento de matrícula e a permanência de alunos nas escolas. Além de serem realizados treinamentos em proteção infantil para membros da educação. Enfim, no ano de 2022, foram apontadas mais as necessidades do que a realização de ações. Essa atividade foi limitada neste ano à alocação de dinheiro para resposta de proteção à criança.

Quanto à HLP, finalmente, mais uma vez a realização de ações se sobrepõem à apresentação de necessidades. Dentro desse segundo grupo foram apontadas a necessidade de atenção a locais de muita seca e com número muito extenso de deslocados internos, de uma melhor capacidade de resposta e de acesso a locais em situações mais complicadas.

As ações realizadas pelo HLP são condizentes com os seus objetivos, estão ligadas à garantia de abrigos e à segurança de terras para os deslocados internos. Entre 2016 e 2017, estas atividades se referiam a criação de projetos para esse grupo a fim de garantir abrigo e promoção de orientação acerca de questões de propriedade e fornecimento de abrigo.

Em 2018 e 2019, se manteve essa promoção de orientação, sendo realizado além disso a entrega de títulos de propriedade para ajudar na segurança da posse de terras e a ajuda no acesso deslocados internos a segurança e serviços humanitários. Em 2020, o enfoque identificado foi no apoio a famílias despejadas, disponibilizando orientação jurídica, de saúde e proteção, além do aumento e da reorganização de abrigos. Já em 2022, ano focado mais nas necessidades, tem como ação principal a assistência a abrigos.

Por fim, quanto à classificação MA, com o menor número de trechos encontrados no total entre as diferentes áreas, é apontado apenas a presença de 2016, enquanto em 2022 são verificadas apenas necessidades que incluem falta de conscientização, de planejamento nos campos de deslocados, barreiras de acesso encontrada por operadores de ação contra minas e o fato de que essa é a área que recebe menos fundos para suas ações.

Fica assim clara a falta de igualdade entre as ações realizadas dentro das duas últimas categorias, sendo que alguns pontos recebem um alto nível de atenção, enquanto outros são praticamente esquecidos, recebendo apenas atenção quanto às suas necessidades ou recebendo apenas um número mínimo de ações.

7. CONCLUSÕES

Para responder a pergunta de que forma ocorre a proteção dos deslocados internos por meio da abordagem de *cluster*, essa pesquisa realizou em estudo de caso na Somália, utilizando de uma análise de conteúdo de 13 documentos referentes ao funcionamento dos *clusters* desse país entre os anos de 2016 a 2022.

De início foi observado que as ações efetivas dos *clusters* são mais proeminentes do que as limitações que eles apresentam. Tais atuações seguiram o caminho de fortalecimento da capacidade de respostas a emergências humanitárias, que seria a sua visão inicial, se mostrando importante no âmbito da proteção, ainda que com alguns pontos a serem melhorados.

No contexto da Somália, as ações realizadas, utilizam de atividades para o acesso a abrigos, financiamento de negócios e segurança de posse de terra. Transferências e alocações de dinheiro, criação e implementação de projetos foram identificadas como as principais formas de ações direcionadas à proteção desse grupo deslocados internos no país.

Identificou-se a necessidade do trabalho em conjunto para a garantia de serviços mais efetivos das organizações internacionais, o que parece se apresentar também nos casos dos *clusters*, visto que percebeu-se ainda a preferência pela abordagem integrada para a realização dos seus objetivos.

A ação conjunta dessas organizações se mostrou necessária ao longo dos anos e o próprio *cluster* de proteção foi um dos que mais recebeu fundos para realização de suas atividades. Entretanto, ainda são fortes as limitações para as atividades dos *clusters* no país. Principalmente, no que se refere a dificuldade de acesso a regiões específicas,

deixando muitos deslocados internos sem nenhuma garantia de proteção, assim como a imprevisibilidade e atraso no acesso e alocação dos fundos necessários.

No referente às Áreas de Responsabilidade, a prioridade de proteção aos indivíduos ocorre através da Área de *Gender Based Violence*. Em um outro extremo, está a Área de Ação de Minas é muito pouco mencionada. Com o foco na violência com base no gênero, as ações se mostraram muito variadas, desde atividades preventivas, como a conscientização da população, a proteção das vítimas e a criação de espaços especializados.

Na Área de *Child Protection*, a maior parte das ações foram direcionadas em projetos integrados de educação e proteção. Na *HLP*, por sua vez, o foco geral foi a promoção de orientação aos deslocados internos acerca de questões de propriedade, assim como projetos para a segurança de posse desses indivíduos. Por fim, na Área de *Mine Action* foram expostas necessidades, sendo apontada como a área mais sub-fundada entre as quatro, mas sem reais ações para a resolução dos problemas.

Para as causas do deslocamento, foi identificado, primeiramente, que se tem como prioridade as ações realizadas para aqueles que foram afetados por desastres ambientais e não por conflitos no país, o que condiz com a situação do país, mas não com o que seria esperado por autores sobre o deslocamento esperado.

Com um maior número de deslocamento por desastres ambientais, esse direcionamento poderia ser explicado pelo fato de que os conflitos podem ter o seu número ampliado com a presença de mudanças climáticas, visto que elas têm a capacidade de interferir nas interações aumentando as ameaças entre eles e as chances para discussões. O foco em ações para a mitigação dos efeitos dos desastres ambientais no país poderiam, assim, diminuir as chances de conflitos existentes.

Em segundo ponto, foi identificado que não só as ações estão voltadas para a redução dos impactos dos desastres e não para alguma forma de prevenção. Em sua maioria, estão ligados aos impactos das secas, mesmo que, como visto no caso da Somália, a parte dos deslocamentos por desastres sejam causados por alagamentos.

A situação da Somália, diante do deslocamento interno, se mostra muito grave com pessoas vivendo em péssimas condições e sem a proteção de seu próprio Estado. Diante disso, essa pesquisa se mostra relevante porque busca entender de que forma essas organizações internacionais, através de sua abordagem de *cluster*, agem para garantir a proteção desses indivíduos.

Na pesquisa estiveram presentes três limitações. Primeiro, foi encontrada uma dificuldade de acesso a todos os anos por diferentes atores dentro dos *clusters*, dificultando a contabilização das ações por todos os ângulos. Para redução do problema, foram analisados para cada ano, exceto 2017, documentos para além dos disponibilizados pelo SHF. Segundo, a falta de um número maior de codificadores, que tornariam o trabalho mais confiável, sendo feita revisão de cada documento.

Terceiro, o número de categorias criadas não esgota a possibilidades de pontos a serem analisados no documento, tendo ficado pontos de fora da pesquisa por não se encaixarem em nenhuma das categorias. Para mais, é proposto como agenda futura, a ampliação do número de categorias, buscando-se um maior número de informações utilizáveis. Assim como, a análise dos *clusters* em outros países que também se encontram em situação de dificuldade.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Overview - In Harm's Way: International Protection in the Context of Nexus Dynamics Between Conflict or Violence and Disaster or Climate Change.**

Disponível em: <<https://disasterdisplacement.org/portfolio-item/nexus-overview/>>.

Acesso em: 3 jan. 2023.

ACNUR. **UNHCR|Emergency Handbook.** Disponível em:

<<https://emergency.unhcr.org/entry/61190/cluster-approach-iasc/>>.

AFDB. **Somália - BANK GROUP COUNTRY BRIEF 2017-2020.** [s.l.] AFRICAN DEVELOPMENT BANK GROUP, 2017. Disponível em:

<https://www.afdb.org/fileadmin/uploads/afdb/Documents/Project-and-Operations/Somalia-Country_Brief_2017-2020.pdf>.

BAEHR, P. R. **Non-Governmental Human Rights Organizations in International Relations.** [s.l.] PALGRAVE MACMILLAN, 2009.

BAFO, S. In Somalia, the Climate Crisis Is Happening Now. **NRC**, 2022. Disponível em: <<https://www.nrc.no/feature/in-somalia-the-climate-crisis-is-happening-now/>>.

Acesso em: 2023.

BALCIK, B. et al. Coordination in humanitarian relief chains: Practices, challenges and opportunities. **International Journal of Production Economics**, v. 126, n. 1, p. 22–34, jul. 2010.

BORN, C. et al. **Somalia Climate-related Security Risk Assessment.** [s.l.: s.n.].

Disponível em:

<<https://static1.squarespace.com/static/553e2ef8e4b06d9495204c9d/t/5c4061594fa51a11f9dd1f1e/1547723143417/Somalia-Report-Expert-Working-Group-on-Climate-related-Security-Risks.pdf>>.

BUHAUG, H. Climate Change and Conflict: Taking Stock. **Peace Economics, Peace Science and Public Policy**, v. 22, n. 4, p. 331–338, 1 dez. 2016.

BURROWS, K.; KINNEY, P. Exploring the Climate Change, Migration and Conflict Nexus. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 13, n. 4, p. 443, 22 abr. 2016.

CCCM. Situation CCCM Somalia Overview. **data2.unhcr.org**, 2022. Disponível em:

<https://data2.unhcr.org/en/situations/cccm_somalia#_ga=2.38073632.2090768221.1683210803-608565108.1660762598>. Acesso em: 2022.

CRUZ, G. A. DA. **A Problemática Do Deslocamento Interno E Os Desafios Impostos À Comunidade Internacional Para a Proteção Desta categoria: Uma Análise Acerca Do Conflito Civil Colombiano.** Monografia—Universidade Federal de Santa Catarina: [s.n.].

FERRIS, E.; MILLER, S. **Does the International System Support Solutions to Internal Displacement? UN Website.** [s.l.: s.n.]. Disponível em:

<https://www.un.org/internal-displacement-panel/sites/www.un.org.internal-displacement-panel/files/ferris_and_miller_institutional_architecture_paper.pdf>.

GPC. **WHO WE ARE | Global Protection Cluster**. Disponível em: <<https://www.globalprotectioncluster.org/old/about-us/who-we-are/>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

GRUBBA, L. S.; MONTEIRO, K. F. Deslocamento Interno E Direitos humanos: O Problema Dos Desastres Ambientais. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, v. 9, n. 1, p. 218–243, 18 jul. 2018.

HERZ, M.; HOFFMAN, A. **Organizações Internacionais**. [s.l.] Elsevier Editora Ltda, 2004.

IASC. **Guidance Note on Using the Cluster Approach to Strengthen Humanitarian Response | IASC**. Disponível em: <<https://interagencystandingcommittee.org/operations-policy-and-advocacy-group/news-public/guidance-note-using-cluster-approach-strengthen>>. Acesso em: jan. 2023.

INTERNAL DISPLACEMENT MONITORING CENTRE. **Conflict and Violence**. Disponível em: <<https://www.internal-displacement.org/research-areas/conflict-and-violence>>. Acesso em: 17 dez. 2022.

INTERNAL DISPLACEMENT MONITORING CENTER. **Africa Report on Internal Displacement**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://www.internal-displacement.org/sites/default/files/publications/documents/2019-12-Africa-report.pdf>>.

JAHRE, M.; JENSEN, L. Coordination in Humanitarian Logistics through Clusters. **International Journal of Physical Distribution & Logistics Management**, v. 40, n. 8/9, 7 set. 2010.

JESUS, R. A. DE. O Deslocado Interno Como Conceito: Da Formação de Uma Categoria às Implicações do Termo. **Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil**, v. 8, n. 1, 31 dez. 2019.

LIMA, L. **As Dinâmicas Migratórias da Somália no Período 2012-2022**. Trabalho de Conclusão de Curso—Centro Universitário Ritter dos Reis: [s.n.].

MORRIS, T. **UNHCR, IDPs and clusters | Forced Migration Review**. Disponível em: <<https://www.fmreview.org/peopletrafficking/morris-unhcr>>. Acesso em: jan. 2023.

NAIROBI. **Somalia Economic Update: Investing in Social Protection to Boost Resilience for Economic Growth**. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/en/news/feature/2022/11/29/somalia-economic-update-investing-in-social-protection-to-boost-resilience-for-economic-growth#:~:text=Nearly%2070%20percent%20of%20Somalis>>.

NASCIMENTO, A. Pessoas deslocadas internamente: da actuação do Estado soberano à intervenção da comunidade internacional. **repositorio.iscte-iul.pt**, 2011.

NOGUEIRA, M. B. B. A Proteção dos Deslocados Internos na Sociedade internacional: Evolução Conceitual E Normativa. **Revista da Faculdade de Direito**, v. 32, n. 32, 3 jan. 2017.

NOLTE, I.; MARTIN, E.; BOENIGK, S. Cross-Sectoral Coordination Of Disaster Relief. **Public Management Review**, v. 14, n. 6 2012 707–730, 2012.

OCHA. **What is the Cluster Approach? | HumanitarianResponse**. Disponível em: <<https://www.humanitarianresponse.info/en/about-clusters/what-is-the-cluster-approach>>.

OLIVEIRA, M. **Metodologia Científica: Um Manual Para a Realização De Pesquisas Em Administração**. Universidade Federal de Goiás: [s.n.]. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/webby/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf>.

PINTO, M. DO C. **O SURGIMENTO DA ÁREA DE ESTUDOS DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS Contributos das teorias das RI para o estudo das organizações internacionais e da integração regional** Maria do Céu Pinto. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri16/RI16_07MCPinto.pdf>.

PŘÍVARA, A.; PŘÍVAROVÁ, M. Nexus between Climate Change, Displacement and Conflict: Afghanistan Case. **Sustainability**, v. 11, n. 20, p. 5586, 11 out. 2019.

RIBEIRO, S. H. **A Atuação De Organizações Internacionais Não Governamentais Em Locais De Conflito: a Cruz Vermelha E Os Médicos Sem Fronteiras Na Guerra Do Iêmen**. Pontifícia Universidade Católica de Goiás: [s.n.].

RODOVALHO, R. **Atuação De Organismos Internacionais Numa Abordagem De Cluster Em Estado Falido**. Universidade de Brasília: [s.n.].

SAMPAIO, R.; LYCARIÃO, D. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação**. [s.l.] ENAP, 2021.

STODDARD, A. et al. **Cluster Approach Evaluation Final Submitted by a Joint Research team: Evaluation Management contact: OCHA Evaluation and Studies Section (ESS)**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://www.humanitarianresponse.info/sites/www.humanitarianresponse.info/files/documents/files/Cluster%20Approach%20Evaluation%201.pdf>>.

STROUP, S. **NGOs' Interactions with States - Routledge Handbook of NGOs and International Relations**. [s.l.] Routledge, 2019. p. 32–45

THÉRIEN, J.-P. Non-governmental Organizations and International Development Assistance. **Canadian Journal of Development Studies / Revue canadienne d'études du développement**, v. 12, n. 2, p. 263–280, jan. 1991.

TIMO, P. B. Quando O Doméstico É Internacional: a Problemática Do Deslocamento Interno De Pessoas. **Revista Cadernos Internacionais**, v. 2, n. 2, 20 maio 2009.

VITALI, A. L. **A mudança do clima como ameaça securitária à Somália**. v. 03, n. 02, maio 2021.

WORLD BANK. **COLLECTION OF POLICY NOTES FOR THE NEW SOMALI GOVERNMENT**. [S.l.]: [s.n.], 2022. Disponível em: <<https://documents1.worldbank.org/curated/en/099500006282221939/pdf/P1775040e575fc036094170aca16ab29e5f.pdf>>. Acesso em: 2023.

WPR. **Failed States** . worldpopulationreview.com, 2022. Disponível em: <<https://worldpopulationreview.com/country-rankings/failed-states>>.